



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0299/08	DATA: 02/04/2008
INÍCIO: 14h34min	TÉRMINO: 16h56min	DURAÇÃO: 02h22min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h22min	PÁGINAS: 62	QUARTOS: 29

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA – Advogado inscrito na OAB, Seccional do Distrito Federal.
ULISSES BORGES DE RESENDE – Advogado inscrito na OAB, Seccional do Distrito Federal.
GUILHERME CASTELO BRANCO – Advogado inscrito na OAB, Seccional do Distrito Federal.

SUMÁRIO: Esclarecimentos à CPI sobre escutas telefônicas e deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

O início da reunião não foi gravado.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há palavras ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) (*Início não gravado*) -Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 19^a reunião.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade de leitura da referida ata.
(Pausa.)

Não havendo quem tenha se manifestado, está dispensada a leitura da ata.

Em discussão a ata. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Aqueles que aprovam a ata permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A ata está aprovada.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para tomada de depoimento dos Srs. Dr. Luiz Freitas Pires de Sabóia, Dr. Luiz Ulisses Borges de Resende e Dr. Guilherme Castelo Branco, todos advogados inscritos na OAB/DF, e para deliberação de requerimentos.

Convido o Dr. Luiz Freitas Pires de Sabóia a tomar assento à Mesa.

Antes de passar a palavra ao depoente, peço atenção dos presentes para os procedimentos que vamos adotar: o tempo concedido aos depoentes será de 10 minutos, não podendo ser aparteados. Os Deputados interessados em interpelá-los, deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. O Relator disporá do tempo que for necessário para suas interpelações. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 10 minutos para fazer suas interpelações, computado neste tempo o prazo para as respostas dos depoentes. Para atender às formalidades legais, foi firmado pelos depoentes termo de compromisso que integra o formulário de qualificação — *cadê o teor do compromisso, por favor?* — em que se comprometem a dizer a verdade a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Com a palavra o Dr. Luiz Freitas Pires de Sabóia, por até 10 minutos.

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Exmo. Sr. Deputado Marcelo Itagiba, Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito; Exmo. Sr. Deputado Nelson Pellegrino, digníssimo Relator; Srs. Deputados aqui presentes; senhoras e senhores, é com muita honra que recebo a convocação para comparecer a esta CPI, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem, como dito nas palavras do Deputado Presidente, o objetivo de fazer uma tomografia computadorizada da banalização de uso de gramos clandestinos e também de gramos ilegais.



Inicialmente, Srs. Deputados, quero aqui dizer que o fato mais grave do que a própria escuta clandestina de que eu fui vítima, determinada por uma delegada da Polícia Civil do Distrito Federal, sem sequer um inquérito, sem sequer uma portaria, e sem autorização judicial, é a plena convicção que tenho hoje de que estou sendo vítima de uma retaliação. E, digo mesmo, vítima de uma vingança de dirigente, de conselheiros e de uma ex-funcionária da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, em razão dos meus atos, do meu comportamento nos últimos 14 meses, em que tenho procurado insistentemente a busca da verdade no tocante às fraudes ocorridas nos 3 últimos anos na nossa Seccional. Digo isso, Srs. Deputados, porque eu fui o autor de um requerimento perante o Sr. Presidente do Conselho Federal, no qual, naquele requerimento, eu pedi o afastamento da Sra. Dra. Estefânia da frente... da Presidência da nossa Seccional, em razão de que a Dra. Estefânia... O seu nome foi citado nominalmente por uma professora, por uma examinadora que participou, nos 3 últimos anos, dos exames. No seu depoimento, aquela professora declarou ao Ministério Público Federal que a Dra. Estefânia Viveiros, por várias vezes, solicitou a ela que intercedesse para ajudar este ou aquele candidato. Exmos. Srs. Deputados, também digo isso em razão de que eu fui o advogado que levou ao conhecimento dos Deputados Distritais de Brasília um *e-mail* de sua autoria em que, dirigindo-se a todos os seus conselheiros, solicitava àqueles seus colegas conselheiros que pedissem aos Deputados Distritais de seu conhecimento que retirassem as suas assinaturas da CPI que ali foi aprovada. Essa CPI, Srs. Deputados, não visa à apuração de fraudes na OAB, visa, sim, à apuração de irregularidades em cursinhos preparatórios ao exame da Ordem. Este mês foi tornado público, foi lido inclusive pelo Deputado Ulisses, na Câmara Legislativa. Por fim, a Dra. Estefânia determinou a abertura de uma sindicância cujo membro, o Conselheiro Dr. Cleber Lopes de Oliveira, enquanto presidia a comissão visando apurar fraude na OAB, era o seu advogado, constituído por procuração para fazer a sua defesa no Ministério Público Federal. O Dr. Thompson Flores, então Vice-Presidente da OAB, então Presidente da Comissão de Exame de Ordem, então Coordenador dos Exames de Ordem, então Diretor da maior faculdade de Direito de Brasília, eu também representei ao Ministério Público por 2 indícios de crime. Primeiro, por ato omissivo, por não ter determinado, de ofício, a instalação de uma



comissão interna que visasse à apuração das fraudes; segundo, por ter presidido, coordenado um certame, um concurso dos mais difíceis do Brasil, cujo índice de aprovação no Estado de São Paulo, Deputado, no ano passado, não chegou a 13,2% naquele concurso. O terceiro exame da Ordem, em 2006, de que participou o seu filho, Leonardo Thompson Flores... não só participou, como também foi aprovado. Em razão dessa minha denúncia, o Ministério Público ajuizou uma ação civil pública, hoje tramitando na Justiça Federal. Também em razão desses mesmos fatos, eu o representei no Tribunal de Ética, cujos processos estão paralisados. E, mais recentemente, Srs. Deputados, também denunciei o Dr. Thompson Flores, na Ordem dos Advogados do Brasil, no Tribunal de Ética, por estar, por ter sido envolvido, denunciado no Ministério Público Federal como um dos que fraudaram no famoso Escândalo da “Pilantropia”, de certificado a instituições de universidades no Brasil, cujo golpe gerou prejuízo de mais de 100 milhões de reais aos cofres públicos. Também em razão dessa denúncia ao Ministério que fiz, também o representei. E, por fim, o Dr. Ismail Gomes, atual Conselheiro da OAB, subscritor da representação contra mim, advogado da Dra. Janaína, que é Conselheiro e foi Presidente do Tribunal de Ética, da Seção de Brasília. Portanto, ele estava impedido de advogar para uma funcionária que havia sido demitida por ato de corrupção nas fraudes, comprovadamente. E, por fim, a Sra. Janaína Faustino. Não é a primeira vez que ela se presta ao papel de ser mandada dos seus antigos chefes. A Dra. Janaína e mais 6 advogados da Ordem dos Advogados subscreveram 3 representações contra o Dr. Délio Lins e Silva, então Presidente do Tribunal de Ética, acusando-o — pasmem — de cárcere privado e assédio moral, por ter mantido esses funcionários isolados enquanto tomava os seus depoimentos na investigação que apurava as fraudes. E, por fim, a Dra. Eneida Taquary, essa delegada, lotada na delegacia do Lago Norte, é professora há mais de 10 anos do CEUB, subordinada, por 10 anos, ao Dr. Thompson Flores, que somente recentemente foi afastado daquela faculdade. Por fim, Srs. Deputados, quero aqui registrar a minha mais profunda indignação com relação às notas oficiais emitidas pelo Conselho Federal, pela Seccional, que fazem crer que eu denegri, que eu maculei o órgão de minha classe. Não, Dr. César Brito; não, Dra. Estefânia, eu não fraudei o exame de Ordem, eu não permiti que fraudassem o exame de ordem. Eu



não participei de fraude junto ao INSS no chamado Escândalo da “Pilantropia”. Dr. César Brito; Dra. Estefânia, eu não contratei assessoria de imprensa para divulgar fitas de áudio, imagens, degravações obtidas de forma clandestina e ilegal. Não, Dr. César Brito; não, Dra. Estefânia, eu não maculei. O que eu vou continuar, o que vou em busca até o fim é a punição dos responsáveis pelas fraudes ocorridas nos últimos 3 anos na nossa Seccional e, agora, os responsáveis, os executores do grampo de que fui vítima. Muito obrigado, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exas. pretendem ouvir a cada um, Sr. Relator e demais, ou gostariam de arguir individualmente? (Pausa.)

Com a palavra o Sr. Relator e autor do requerimento, para inquirição do Sr. Dr. Luiz Freitas Pires de Sabóia.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores e senhoras presentes, Dr. Luiz Sabóia, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito interessa apurar casos de escutas e interceptações legais e ilegais que aconteçam em nosso País. Matéria controversa, mas que agora, inclusive, pelo anteprojeto de lei que deverá ser encaminhado a este Congresso pelo Executivo, a escuta ambiental passa também a ser regulada pela mesma disciplina da escuta telefônica, da interceptação telefônica.

Então, V.Sa., no seu depoimento, referiu-se a uma interceptação telefônica realizada pela Delegada Eneida Taquary. V.Sa. poderia discorrer sobre que interceptação teria sido essa?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Sr. Relator, eu, na sexta-feira que antecedeu o dia 14, em que eu fui gravado, eu estava na cidade de São Luís do Maranhão.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Quatorze de que mês?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Quatorze de fevereiro.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - De 2008?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Dia em que eu sofri uma interceptação ambiental...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - De 2008?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - De 2008. Eu estava... Fui a São Luís do Maranhão na sexta-feira, cheguei a Brasília, a esta Capital, na terça-feira, e



recebi um recado do Dr. Guilherme Castelo Branco, aqui presente, no qual o Dr. Guilherme Castelo Branco disse que havia recebido mensagens, via celular, da Sra. Janaína, que pedia que entrasse em contato com o Dr. Sabóia, que gostaria de falar com o Dr. Sabóia, em um bar da 309, na Asa Norte, a respeito da sua ida ao Ministério Público. Até então, até naquele momento, eu não conhecia, não tinha visto, nem sequer de longe, a Sra. Janaína Faustino. Eu compareci, às 15h do dia 14 de fevereiro, a um bar chamado Schlob, da 309 Norte, a convite da Sra. Janaína, e a transcrição desses *e-mails* foi devidamente transcrita no cartório de registro público... Há uma transcrição. Esse, se V.Exa. me permitir...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Foram *e-mails* ou mensagens telefônicas?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Mensagens telefônicas. Se V.Exa. me permitir, eu gostaria apenas de ler o *e-mail* que foi dirigido ao Dr. Guilherme — o *e-mail*, não, a mensagem —, ao Dr. Guilherme Castelo Branco. No dia 13 de fevereiro de 2008, às 16h40min, ele recebeu uma mensagem de SMS nº 061 84279269, com o seguinte teor: “*Dr. Guilherme, pode marcar amanhã, no final da tarde. Quero conversar com o Dr. Sabóia. Podemos marcar no mesmo local, às 3h da tarde?*” Este aí tem outras confirmações. Essa foi a única ligação, foi o único contato que eu tive com essa Sra. Janaína. E compareci. E compareci por 2 motivos: primeiro, eu sou autor da representação no Ministério Público que originou uma ação civil pública. Se V.Exas. virem a capa da ação civil pública, eu sou parte interessada no processo, porque eu sou o autor contra o Dr. Thompson Flores por ato de improbidade administrativa. Então, quando recebo uma chamada de uma senhora que havia sido demitida por fraudar o exame da Ordem, conforme foi publicado no próprio jornal “*Punição para os fraudadores*”, eu compareci. Jamais eu poderia imaginar que estava sendo vítima de uma gravação ambiental ilegal. Jamais! E fui. E mesmo porque, na semana passada, o Ministério Público lançou uma campanha dizendo que a população deve combater a corrupção, a população tem o direito e o dever de denunciar, para melhorar este País.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, no dia 13...

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Eu recebi a mensagem.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A D. Janaína encaminhou uma mensagem...

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - SMS...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - SMS ao telefone do Dr. Castelo solicitando um encontro com V.Sas.?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Perfeito.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E V.Sa. foi ao Bar Schlob...

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Schlob.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ... no dia 14, ao encontro de D. Janaína. E o que aconteceu nesse encontro?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Eu cheguei... Eu já havia recebido, anteriormente, uma ligação do Dr. Ulisses Borges, que naquele mesmo dia estava embarcando para Lisboa, Portugal, onde está fazendo um curso de doutorado, e disse: "*Sabóia, estou viajando hoje, e você está no Maranhão. A Janaína está disposta a ir ao Ministério Público e ela quer, antes, falar com você*". Falei: "Estarei presente". E há um detalhe, se V.Exa. me permitir. O que achei estranho, depois que eu tomei conhecimento dessa mensagem, essa mensagem que realmente me deixou muito escandalizado, e depois eu percebi que o esquema era bem mais forte do que eu pensava. Essa mensagem, do dia 13 de fevereiro, às 17h... Portanto... Uma hora depois, ele recebeu mensagem do mesmo número com o seguinte teor: "*Este chip é do CEUB. Vou devolvê-lo hoje e comprar outro. Logo, passarei o meu número novo*". O seja, a Sra. Faustino, Janaína Faustino, estava usando um celular de propriedade da Faculdade CEUB. A que título ela usava, porque há muito havia sido demitida do CEUB? Isso me estranha, por quê? Será que o Dr. Thompson ainda continuava mandando no CEUB? Será que o Dr. Thompson... Aliás, Deputado Pellegrino, V.Exa. afirmou aqui, no dia do depoimento, que ele é ex-Vice-Presidente da OAB. O Dr. Thompson Flores não é ex-Vice-Presidente da OAB, ele é Vice-Presidente da OAB afastado. Ele continua freqüentando, ele continua despachando na OAB. Ele não é ex-Vice-Presidente, é Presidente afastado temporariamente. Agora, do CEUB, não. Do CEUB, ele foi demitido.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu gostaria que V.Sa. descrevesse o encontro, no dia 14, com a D. Janaína Faustino.

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Perfeito. Chegando ao encontro, exatamente às 15h — cheguei primeiro —, sentei numa mesa. Aliás, esse bar encontrava-se, inclusive, fechado. As mesas de propriedade desse bar estavam sendo utilizadas por um restaurante *self service*, que fica do lado. Aí eu cheguei e disse: "Janaína, estou muito satisfeito em a senhora ter tomado essa decisão. Eu acho que se a senhora tiver algo a temer, a senhora deve pagar somente pelo que a senhora fez. Eu estou aqui para lhe colaborar a sua ida ao Ministério Público. Mesmo porque eu acho que se a senhora errou, não deve pagar mais do que pelo que fez". Aliás, Presidente, se V.Exa. me permitir, foi graças à delação premiada que o Dr. Thompson, hoje, responde a um processo por corrupção ativa na Justiça Federal. Foi graças à delação premiada. Se não fosse essa delação premiada, o Dr. Thompson jamais teria sido denunciado no famoso Escândalo da "Pilantropia".

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sim. Então, o senhor esteve com ela e a instou para que procurasse a Justiça para...

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Não. Disse que eu estaria disposto a acompanhá-la. Porque, para mim — pelo que eu tinha ouvido do Dr. Ulisses —, já estava marcado, para as 16h, no Ministério Público, o seu conhecimento. Eu apenas estava ali pensando que ela queria que eu a acompanhasse. Eu jamais havia me encontrado com a Sra. Janaína; jamais havia tido qualquer contato, mesmo por telefone. O primeiro contato que eu tive com a Sra. Janaína foi naquela hora e naquele dia.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, V.Sa. informou a ela que estava disposto...

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - A acompanhá-la...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ... a acompanhá-la a uma audiência no Ministério Público?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - No Ministério Público, com a Dra. Ana Carolina.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ana Carolina. A Dra. Ana Carolina é a Procuradora responsável pela...



O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Não, a Dra. Ana Carolina... são 2 procuradoras, porque, na verdade, existe uma investigação... aliás, existem 3 investigações. Uma investigação em que já foi denunciado o Dr. Thompson Flores por ato de improbidade administrativa, esse processo já está em curso. Existe uma segunda investigação, essa, sim, sob o patrocínio não da Dra. Ana Carolina, mas de 4 outros procuradores que assinaram o relatório parcial. Nesse relatório parcial, há comprovadamente hoje a existência de mais de 600 pessoas que fraudaram o exame de Ordem nesses últimos 3 anos. Também existe, no âmbito do Ministério Público, uma investigação criminal, que eu tenho conhecimento estar sob a coordenação da Dra. Luciana.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sim, mas a Dra. Ana Carolina seria a pessoa que deveria receber o depoimento de D. Janaína por quê?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA- Em razão de... Porque ela está investigando, ela que determinou, inclusive, aquela famosa busca e apreensão que a OAB insiste em dizer que foi uma invasão. Não foi uma invasão à sede da OAB, foi uma determinação judicial emanada pelo Poder Judiciário para conseguir as provas. Ela, a Dra. Carolina, e mais 4 procuradores continuam investigando. A última informação que eu tive — e, como já disse, sou parte interessada nessa ação — é que ainda há ainda mais de 800 caixas a serem analisadas e investigadas.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Bom. E essa conversa do senhor com a Dona Janaína, ela foi objeto de uma escuta ambiental?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Não, Excelência. Mais grave. Ela foi objeto de uma escuta ambiental, com uso inclusive da minha imagem. Foi feita gravação de áudio e vídeo. Essa imagem... A Sra. Janaína requereu, no dia seguinte, cópia dessa gravação, dessa fita — e houve participação de um perito autônomo, sei lá pago por quem. São 3 horas de gravação, o que custa, pelo conhecimento que tem um advogado, em torno de 14 a 15 mil reais. Uma pessoa que está desempregada, demitida por justa causa, não teria 15 mil reais para pagar 3 horas de gravação. Essa fita chegou ao meu conhecimento 3 dias antes da publicação do *Correio Braziliense*, através de um jornalista, aliás, da mesma forma que o Ministro Sepúlveda Pertence tomou conhecimento de que seu nome estava envolvido. Eu tomei conhecimento através de jornalista 3 dias antes.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, essa escuta ambiental com gravação de áudio e vídeo, ela foi realizada por D. Janaína?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Não, não foi.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não. Como é que foi feita essa escuta ambiental?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - A escuta ambiental foi o ato mais ilegal de que eu tenho conhecimento feito nesta República após a ditadura. Foi determinada por uma delegada incompetente, lotada no Lago Norte, e o grampo foi feito na Asa Norte, onde, portanto, há a 2^a Delegacia Policial. Foi feito um grampo sem sequer, sem sequer a abertura de portaria, sem sequer...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Fale mais perto do microfone, por favor.

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - ... foi feito... a Sra. Eneida Taquary, no ato de maior arbitrariedade que eu vi neste País, determinou que fosse feito um grampo ambiental sem sequer uma portaria existente do inquérito. Além de ser incompetente, a Dra. Eneida Taquary, ainda mais, pior, autorizou a juntada a esse inquérito de uma degravação feita por perito autônomo, portanto, sem nenhuma legalidade — e o Código de Processo Civil diz que o laudo pericial tem de ser subscrito por pelo menos por 2. E ela não só, a Dra. Taquary, foi conivente, como entregou — está aqui o requerimento da Janaína — não só a fita do áudio e das imagens, que foram posteriormente distribuídas para toda a imprensa, como também permitiu que ela juntasse uma degravação cujo teor, dessas degravações, eu não li e me recuso a ler, porque não dou nenhuma credibilidade àquelas degravações feitas por perito autônomo, pago não sei por quem.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, o senhor afirma que a D. Janaína, a mando de Dra. Eneida Taquary, fez uma escuta ambiental?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Uma escuta ambiental de imagem e áudio, com equipamentos de propriedade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito federal, portanto, do nosso imposto. Foi usado um grampo, não foi gravador, foi usado... Conforme um depoimento da Sra. Janaína prestado nesta CPI, foram usados gramos de pontos, ou seja, enquanto ela conversava, estavam lá os senhores agentes anotando e ouvindo. Inclusive, é muito engraçado, Sr.



Deputado, se V.Exa. lembra, ela disse aqui que inclusive foi instruída por aqueles agentes que colocaram aquele ponto a não falar sobre a vida pessoal dela. Está dito nas...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E essa escuta ambiental, V.Sa. revela que existia um inquérito policial?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Nem sequer existia um inquérito policial. A portaria, V.Exa., que é um nobre advogado e também o Deputado Presidente Itagiba sabem que nada... que o inquérito começa com uma portaria. A gravação, a primeira gravação, a primeira escuta foi realizada no dia 11 de fevereiro e a segunda dia 14. A portaria é assinada no dia 20 de fevereiro. A Dra. Eneida Taquary tanto sabe da sua ilegalidade que, de pronto, após ter entregue à Sra. Janaína aquilo, aquelas peças que interessavam para denegrir a minha imagem e a dos meus colegas, sabe o que a Dra. Eneida Taquary fez? Na mesma hora, encaminhou o processo sem ser iniciado à 10^a vara Federal, que, aí sim, seria competente para investigar o caso, uma vez que se tratava de uma autarquia federal. E mesmo porque se eu estava, na hipótese, em conluio com o Ministério Público, também a competência seria da Polícia Federal, e não de uma delegada, como digo, da 9^a Delegacia do Lago Norte, subordinada ao Dr. Thompson Flores, por mais de 10 anos no CEUB, até que o Dr. Thompson, há 2 meses atrás, foi demitido daquela faculdade.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Dr. Luiz, estou vendo uma pequena contradição aqui no seu depoimento. O senhor revela que o SMS foi encaminhado no dia 13 de fevereiro. O encontro com D. Janaína foi no dia 14, e o senhor disse que a primeira interceptação, a primeira escuta ambiental foi dia 11, e a segunda foi no dia 12.

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Eu esclareço a V.Exa., não há contradição, é um esclarecimento a ser feito. A primeira gravação foi feita com a Janaína, o Dr. Guilherme Castelo Branco, o Dr. Ulisses e um amigo presente, que não me recordo o nome aqui. Eu não estava, no dia 11, em Brasília, eu estava em São Luís do Maranhão.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, só para precisar...



O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Esclarecer que não há contradição.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ... antes de o senhor ser objeto de uma escuta ambiental, o Dr. Ulisses e o Dr. Castelo Branco foram...

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Também, já tinha havido também...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Nos dias 11 e 12, eles foram...

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Onze

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Onze foi a primeira vez que o senhor disse, e a segunda, dia 12.

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Não, 14. Eu fui grampeado no dia 14.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, no dia 11, o Dr. Castelo Branco, o Dr. Ulisses e uma terceira pessoa estiveram com D. Janaína ...

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - No mesmo local.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ... no mesmo local, e nesse momento houve uma escuta ambiental também?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - De áudio e de imagem.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Nos mesmos moldes?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Nos mesmos moldes.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Por orientação da Dra. Eneida?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Por determinação da Dra. Eneida.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Com todo o equipamento da Secretaria de Segurança Pública?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Todo o equipamento da Secretaria Pública. Excelência, eu gostaria de esclarecer, de uma vez por todas, a esta Comissão: o Dr. Thompson disse aqui que há uma jurisprudência no Supremo Tribunal Federal...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - É só para esclarecer que há jurisprudência do Supremo, que é permitido... Quando 2 pessoas se gravam entre si,



é permitido, mas não fui gravado pela Janaína, eu fui gravado por uma pessoa instruída por uma delegada incompetente usando os aparelhos da Secretaria de Segurança Pública — e isso é que é grave. Eu não fui gravado pela Janaína, não. Aliás, se eu tivesse sido gravado pela Janaína, eu estaria aqui muito feliz da vida, porque eu não disse nada que desabonasse a minha conduta, eu não disse nada que pudesse denegrir a imagem da OAB, eu ficaria muito feliz. Agora, eu me recuso a ler a transcrição feita por um perito autônomo pago não sei por quem.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Bom, então, no dia 11, foi essa escuta. Estavam o Dr. Castelo Branco e o Dr. Ulisses. E, no dia 12, não teve escuta então?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Não, pelo que eu sei, não.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, a segunda escuta foi no dia 14?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Foi, houve 2... pelo que eu tenho conhecimento, Excelência, além da minha, houve mais uma.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Que seria essa do dia 14 com V.Sa.?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - É, eu posso recordar a V.Exa. que, nesse mesmo dia 14, por volta... O que aconteceu foi o seguinte, é até um fato interessante, eu cheguei às 15h com a Dra. Janaína, naquele bar, a Dra. Janaína disse assim: "*Dr. Sabóia, eu quero ir no Ministério Público*". Eu falei: "Eu estou aqui acompanhando a senhora". A Sra. Janaína se levanta da mesa e diz assim: "*Dr. Sabóia, eu moro aqui em cima, vou a minha casa trocar de roupa, e o senhor, por favor, me aguarde*". Fiquei esperando por 30 minutos, como ela não apareceu, o que eu fiz? Fui embora, e não sem antes passar, sem registrar no Ministério Público a minha presença naquele local. Eu, antes e depois que eu saí... Se V.Exa. agora determinar que fosse buscar a entrada no Ministério Público Federal, a minha entrada no Ministério Público Federal, por volta das 17h, apenas fui lá para comunicar que eu havia sido chamado. Ou seja, não fiz nada de errado. Todos os meus passos, eu comuniquei ao Ministério Público. Quando eu vi, depois, que eu havia caído num grampo, eu vi que havia uma safadeza, porque ela disse que voltaria depois e não voltou, e, para me precaver, eu me dirigi ao Ministério Público e



lá relatei: "Eu fui chamado pela Dra. Janaína e levei um trote, eu acho que fui vítima de uma armação". Eu comuniquei isso ao Ministério Público no mesmo dia, até para me resguardar.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E o senhor dá conhecimento a esta Comissão de que a portaria que iniciou o inquérito, que apurou a possível denúncia do crime de ameaça sofrido por D. Janaína contra V.Sa. e outros teria sido essa portaria instaurada no dia 20?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - No dia 20, não só falo, Excelência, como vou requerer a juntada da íntegra do processo, de todo o processo, gostaria de juntar a V.Exa. a íntegra do processo, cuja portaria é datada... A portaria é do dia 20 de fevereiro. Aqui, no dia 14 de fevereiro, a Sra. Janaína já faz a requisição das cópias dos vídeos e das imagens...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ela faz essa requisição a quem?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - À Dra. Eneida, e na mesma hora a Dra. Eneida dá a ela.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, ela solicitou à Dra. Eneida. E a Dra. Eneida deu o áudio e o vídeo para que ela pudesse fazer a transcrição?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Não, para que ela pudesse entregar não só a transcrição, como colocar na imprensa. Eu soube que o Sr. Thompson Flores contratou uma agência de assessoria de imprensa para percorrer todas essas redações de jornais levando um dossiê contra o Sabóia, contra o Castelo e contra o Ulisses.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sim, mas só para entender, Dr. Luiz Sabóia, o inquérito iniciou-se no dia 20?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Não, Excelência.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Porque é a portaria que dá o início ao inquérito.

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - É, mas não houve isso. Essa é outra arbitrariedade que vai em desencontro a tudo que eu conheço de Direito, com 30 anos de advocacia. Isso mostra, Deputado Nelson Pellegrino, isso é uma prova



inequívoca que a Dra. Eneida Taquary estava..., era pau mandado do Sr. Thompson Flores. Isso é uma prova que ela estava se prestando a um serviço sujo. Não tinha cabimento, não tinha competência, a Dra. Eneida é lá da delegacia do Lago Norte, o grampo foi feito na Asa Norte, onde a 2º Delegacia Policial é que tem a competência. Essa é a prova inequívoca de que a Dra. Eneida...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas quando é que se registra o início do inquérito? Porque o inquérito começa com a portaria...

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Mas, Excelência, eu quero dizer para...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A portaria é do dia 20?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - A portaria é do dia 20, Excelência.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E o inquérito foi iniciado antes da portaria?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - A gravação foi feita antes...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A gravação, já está claro que foi antes da portaria. Eu quero saber se o inquérito policial, ele se iniciou no dia 20 ou se foi antes ou depois disso? Eu quero saber se o inquérito policial se iniciou com a portaria do dia 20? Essa que é a minha pergunta.

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Deputado, eu digo para V.Exa. eu, como advogado, parto do princípio de que o inquérito começa com a portaria. Eu não tenho outras palavras para dizer para V.Exa. Do conhecimento que eu tenho como advogado é que qualquer inquérito toma-se pela portaria. Eu posso ler para V.Exa. aqui? Aqui, conforme documento que tenho: *"determinar o início das seguintes providências: atue-se essa portaria com as peças instruendas, encaminhe-se as mídias para degravação de som e imagem"*. Ela já instrui a sua portaria já mandando a degravação de som e imagem. É a portaria mais absurda que eu já vi...que eu conheço na minha vida...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Essa portaria está datada de quando?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Datada, Excelência, do dia 20 de fevereiro de 2008.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Foi nessa data que ela mandou transcrever?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Nessa data ela mandou transcrever e já...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Como é que há um documento de D. Janaína do dia 14 pedindo a transcrição?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - No dia 14, a Janaína diz o seguinte... está aqui. Posso ler para V.Exas. o requerimento? “*Eu, Janaína Fernandes, brasileira*”, tal, tal, tal, “*venho por meio deste, requerer o fornecimento da cópias das degradações referentes às gravações de áudio realizadas no dia 12 e 14 de fevereiro do ano corrente, oriundo do procedimento investigatório derivado de ocorrência policial...*” É o que ela diz aqui e não consigo entender.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ela fala 12 e 14?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Quatorze, aqui.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Doze e 14.

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Aqui. Excelênci, está correto: “*as gravações de áudio realizadas nos dias 12 e 14*”.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, não foi dia 11, foi 12.

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - É isso, eu... Há equívoco de data aqui. No dia 12 e 14 de fevereiro do corrente ano, oriundo, ou seja, no dia...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sim, mas esse documento está datado de quando?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - De 14 de fevereiro.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, no dia 14 de fevereiro, ela encaminha esse requerimento a quem?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - À Sra. Eneida Orbage de Brito Taquary.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Na qualidade de quê?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - “*Eu, Janaína, brasileira*”, tal, tal, “*residente...*” Não diz.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Esse documento está encaminhado a Dra. Eneida na qualidade de quê? Delegada?



O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Delegada da 9^a...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas não há referência a inquérito, não há referência a nada?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Nada. Não fala de inquérito, isso não.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Bom, aí, dia 14, ela encaminhou esse...

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Não, faz uma referência aqui: “derivado de uma ocorrência policial de número 433, de 2008”.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, ela...

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - ... faz referencia a uma ocorrência policial.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Qual é o número da ocorrência?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Ocorrência nº 433/2008-0.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Nº 433/2008.

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Agora, há de se ver aqui, Excelênci, que a nota do *Correio Braziliense* é do dia...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E o conteúdo dessas gravações tornou-se do conhecimento público em que data?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Excelênci, eu fui procurado pela jornalista Samanta Sallum 3 dias antes ao que antecedeu a primeira publicação do *Correio Braziliense*, que foi datado no dia 9.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Nove de março?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Sim. Depois do dia 9, há uma seqüência de uma semana na mídia sobre esse fato, colocando-me como bandido, minha imagem sendo colocada nas televisões.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Só para entender, Dr. Sabóia, no dia 9 de março foi a primeira reportagem sobre o conteúdo da conversa, com transcrição de trechos, essa coisa toda?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Três dias antes, eu fui procurado e entrevistado pela jornalista Samanta Sallum, que me perguntou se eu tinha



conhecimento... Eu disse: "Olha eu não posso falar nada, porque eu desconheço qualquer tipo de áudio, de gravação, até então não me foi mostrado". Apenas a Samanta disse: "*Olha, chegou à imprensa...*"

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Isso foi no dia 6?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Acredito que sim, salvo engano, foi 3 dias antes... pode ter sido... dia 9, Excelência, foi domingo. Então, eu diria que foi na quinta ou na sexta.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, o senhor foi procurado pela jornalista que lhe indagou sobre o conteúdo...

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Não, que me comunicou que havia recebido no jornal um dossiê em que havia fita, imagens e degravações que envolvia o meu nome, o do Dr. Ulisses, Dr. Ulisses Borges, e o do Dr. Guilherme Castelo Branco. E eu simplesmente: "Sra. Samanta, eu nada posso falar de uma coisa..." Nesse mesmo dia, os meus 2 colegas... Eu comuniquei ao Dr. Guilherme Castelo Branco e ao Dr. Ulisses, que eu estava... não podia comparecer, e os 2 se dirigiram à Dra. Eneida lá no Lago Norte. Foi quando a Dra. Eneida mentiu a esses 2 advogados, dizendo que o inquérito não estava lá, que havia enviado à Corregedoria. Na mesma hora, o Dra. Guilherme Castelo Branco e o Dr. Ulisses compareceram à Corregedoria de Polícia, quando, então, foram informados de que o processo continuava sob os cuidados da Dra. Eneida. Na segunda-feira, salvo engano, quando foi procurada de novo, a Dra. Eneida já havia determinado a remessa, sem distribuição prévia... A Dra. Eneida, ela é muito competente, ela achou que determina o que faz e a quem deve remeter. Ela é que mandou para o juiz da 10ª Vara Federal ao seu bel-prazer. Tanto isso é verdade que o Ministério Público, ao se manifestar...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A Dra. Eneida, ela encaminhou o que à...?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - O inquérito completo ao Ministério Público. Essas cópias eu consegui junto à Justiça Federal da 10ª Vara.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O senhor foi ouvido no inquérito?



O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Nada. Não fui ouvido em nada. Só quem viu esse inquérito foi o Thompson Flores, Dra. Estefânia e a Janaína e a imprensa. Eu não vi.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sim. E quando foi que saiu publicado na imprensa o conteúdo das interceptações?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - No dia 9, a primeira matéria.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Dia 9 saiu o conteúdo das interceptações?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Saiu tudo. Saíram peças, degravações. Aliás, a frase mais pesada que tem contra mim nessa gravação, que eu não li, que me recuso a ler, mas li no *Correio*, é que eu teria dito: “*Não, Dra. Janaína, a senhora fique tranquila que eu estou em sintonia com o Ministério Público*”. Sintonia! Eu estou em sintonia, sim. Estou em sintonia com o Ministério Público porque eu, como advogado, no art. 133 da Constituição, eu sou parte de qualquer procedimento judicial. Eu estou em sintonia com o Ministério Público, eu estou em sintonia com a Justiça e estou em sintonia, inclusive, com minha consciência. Essa, a frase mais pesada que saiu no *Correio Braziliense*, foi eu ter dito que eu estava em sintonia com...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A jornalista que esteve com o senhor no dia 6 fez alguma referência a como teria recebido o conteúdo dessas interceptações?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Deputado, eu sou filho de ex-Parlamentar. Meu pai foi Deputado aqui por 2 mandatos. Sou irmão do ex-Deputado Haroldo Sabóia, que aqui foi Deputado por 3 mandatos, e eu conheço bem jornalista. Já não seria ingênuo de perguntar para uma jornalista como ela teria conseguido. Claro, evidentemente, eu sei e todo mundo sabe que foi da mesma forma que o jornalista procurou o Ministro Sepúlveda Pertence. Ou seja, é alguém que entrega — são as fontes —, e fazem todo esse rebuliço.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas o senhor fez referência que, a partir do dia 9, saiu um conjunto de publicações.

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Várias publicações. Uma seqüência de publicações.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Pois é. Essas publicações fazem alguma referência à fonte da matéria?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Não, fala de degravações obtidas no processo tal...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - No processo ou no inquérito?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - No inquérito. Faz referência.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então as degravações que estavam no inquérito vazaram.

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Vazaram. E só quem podia ter vazado isso, 2 pessoas: a Janaína, que requereu e foi dado. Está aqui: "*Defiro. Junte-se ao inquérito policial em curso nessa... policial*". Está aqui. A Dra. Eneida deferiu a entrega para a Sra. Janaína. E um fato interessante: se o senhor vir o Dr. Thompson Flores, isso aqui... existe um plano bem arquitetado. (*Pausa.*) Sr. Presidente, existe um plano (*ininteligível*) muito bem arquitetado e (*ininteligível*). No dia 11 de fevereiro de 2008, o Dr. Thompson dirige uma carta aos caros professores e funcionários da Faculdade de Direito, comunicando o seu desligamento — isso, no dia 11 —, e ele diz aqui, textualmente — no dia 11, exatamente no dia 11, que antecede o dia da gravação —, ele diz assim: *Por fim, eu vou me dedicar esse ano a recuperar a minha imagem do que eu fui, covardemente... minha imagem foi... ou seja, foi colocada...* Não. Quem colocou a imagem dele ruim foram os atos dele. Quem praticou "pilantropia" foi o Dr. Thompson Flores. Quem fez ato de improbidade administrativa foi o Dr. Thompson Flores, não fui eu, não. Eu apenas fiz o que eu fiz como advogado: denunciei, pedindo todas as providências, no Tribunal de Ética. Foi a única coisa que eu fiz. E ao Ministério Público também. Denunciei por ato de improbidade administrativa, denunciei por omissão de não ter... Aliás, Deputado, para o senhor ter uma idéia, hoje a OAB já reconhece, comprovadamente, 137 provas fraudadas. Então o Dr. Thompson e a Dra. Estefânia passaram 3, 4 meses dizendo assim: "*Eu que denunciei à Polícia Federal. A fraude é pontual*". Não. A fraude não é pontual. O Ministério Público a qualquer momento está apresentando denúncia, e tem hoje, lhe digo seguramente, mais de 600 provas fraudadas dos últimos 3 exercícios, que coincidem com a gestão da Dra. Estefânia e do Dr. Thompson Flores.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - As matérias de jornal fazem referência ao inquérito policial?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Todos os jornais. Todos os jornais.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Inclusive o conteúdo do que foi revelado estaria no inquérito policial.

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Excelência, a revista *ISTOÉ* do dia 19 de setembro de 2007 — *Fraude na OAB* —, a revista *ISTOÉ* transcreve aqui um trecho do depoimento prestado que diz assim — vou ler para V.Exa. o trecho —: “*Que quando chegou... que aprovou os candidatos, cujos nomes lhe foram indicados; que se recorda de (ininteligível) prova identificada*” e tal. “*Que quando chegou ao gabinete da Dra. Estefânia, esta solicitou à declarante que corrigisse uma prova; que a prova não tinha peça preenchida, só as questões; que mesmo assim aprovou a candidata com a nota 6; que soube do que se tratava a candidata na solenidade da entrega da carteira da OAB, quando foi apresentada a ela por Estefânia, que lhe disse ser aquela pessoa que ela, Estefânia, (ininteligível) havia ajudado*”. Então o comprometimento dessa gestão, nessas fraudes, Excelência, é tampar o sol com a peneira. Eu fiz um requerimento ao Sr. Presidente do Conselho Federal. Eu dirigi ao Presidente do Conselho da Seccional do Rio de Janeiro, Dr. Aldir, que é maranhense... Eu fiz a ele uma comunicação: “*Dr. Aldir, não faça mais mensagem de apoio. Procure saber primeiro o que têm os conteúdos desses inquéritos. Eu já pedi a intervenção do Conselho Federal, e insistem em querer tapar o sol com a peneira*”. Por que a Dra. Estefânia fez tanto esforço para que não fosse criada uma CPI na Câmara Distrital? Por que ela mandou e-mails solicitando Conselheiros a interferir numa Casa legislativa?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Dr. Luiz, o conteúdo também da conversa mantida com D. Janaína no dia 12 foi objeto de publicação também?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Todas. Todas.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Tanto a conversa do dia 12 como a conversa do dia 14?

O SR. LUIZ FREITAS PIRES DE SABÓIA - Excelência, eu gostaria... Eu juntei nesta CPI a coleção completa dos jornais do dia 9 e, se não me engano, do



dia 13. Eu juntei todos esses jornais. Estão aqui com o Sr. Saulo. Foram entregues na Secretaria da CPI todos esses jornais. Foram centenas de letras impressas a respeito disso. Excelência, a Ordem dos Advogados do Brasil, há mais de 1 ano e 3 meses, só vive hoje nas páginas policiais por conta dessa fraude que insistem em não querer apurar. Eu vou insistir. Eu vou tentar insistir e quero ver a punição de todos eles.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Bom, eu me dou por satisfeito. Eu queria saber se o Deputado Alexandre gostaria de usar da palavra. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Não havendo mais Parlamentares inscritos, agradeço a colaboração da testemunha e convido o Dr. Ulisses Borges de Resende a tomar assento à mesa. (*Pausa.*)

Para atender às formalidades legais, será firmado pelo depoente termo de compromisso que integrará o formulário de qualificação, cujo teor passamos ao depoente para que faça a leitura.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Dr. Ulisses Borges Resende por até 10 minutos.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Exmo. Sr. Presidente desses trabalhos, Deputado Alexandre Silveira, 3º Vice-Presidente desta Comissão; Exmo. Relator, Deputado Nelson Pellegrino; Exmos. Parlamentares que integram esta Egrégia Comissão Parlamentar de Inquérito; senhoras e senhores presentes, boatarde a todos. Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Exmo. Relator, Srs. Parlamentares, gostaria de esclarecer que não estamos em campanha política na OAB. Participamos, sim, de uma chapa de oposição no ano de 2006. E, encerradas as eleições, a vida segue adiante. Agora, mesmo entre adversários políticos, Sr. Presidente, há de haver um código de lealdade. E, da nossa parte, eu digo sem nenhum peso na consciência que jamais faltou lealdade no tratamento dessa matéria, especialmente quando surgiram denúncias de fraudes no exame de ordem. Jamais acusamos quem quer que seja. Todo o encaminhamento da questão foi levado aos canais institucionais, isto é, ao Ministério Público, para que fizesse a devida apuração. Da nossa parte, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares,



queremos apenas transparência na nossa classe, a histórica classe dos advogados, que tenho muita honra de integrar há 25 anos. Inclusive, a Seção do Distrito Federal foi uma das grandes protagonistas do desfecho da ditadura militar no Brasil, especialmente aqui em Brasília. Gostaria, portanto, Sr. Presidente, nesses minutos iniciais que me são concedidos, de destacar alguns aspectos que mostram, não só uma deslealdade para com a nossa pessoa e outros colegas, mas também uma verdadeira imoralidade de uma situação que culminou com um grampo manifestamente ilegal e com a exposição das nossas pessoas na mídia de uma maneira absolutamente caluniosa e inaceitável, Sr. Presidente. Bom, o primeiro aspecto que eu acho que é importante que seja destacado aqui para V.Exas. é a competência do presente caso, para que ele seja apurado e analisado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Semana passada, Sr. Presidente e Exmo. Relator, tivemos aqui a presença do Exmo. Ministro Sepúlveda Pertence, que, do alto do seu magistério, com a autoridade que tem, merecidamente, nos disse que cada caso precisa ser analisado de acordo com a sua concretude, de acordo com as suas peculiaridades. É certo que S.Exa. negou-se a emitir juízo sobre esse caso especificamente. E hoje entendo que, provavelmente, tenha feito isso por razões éticas, uma vez que seu filho, Dr. Evandro Pertence, integra o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, justamente representando a Seção do Distrito Federal, onde recaem todas essas acusações de fraudes relacionadas ao exame de ordem. Então S.Exa., corretamente, se absteve de emitir juízo sobre esse caso concreto. Inclusive, S.Exa. o Dr. Evandro esteve presente àquela sessão, onde eu também estava. De qualquer forma, nós outros, Sr. Presidente e Sr. Relator, temos condições, sim, de analisar o caso concreto, e devemos. Esta Comissão foi instalada para apuração de grampo telefônico, e o caso concreto aponta a ocorrência de um grampo ambiental. É certo que tanto a jurisprudência quanto a doutrina dão tratamento semelhante ao grampo ambiental e ao grampo telefônico. Ocorre, porém, Sr. Presidente e Sr. Relator — peço especial atenção de V.Exas., Srs. Parlamentares desta Comissão —, que, no bojo desse grampo ambiental realizado por uma autoridade policial, também foram feitas interceptações de conversas telefônicas. Pelo menos 7 comunicações telefônicas foram interceptadas por esse grampo ambiental, Sr. Presidente. E aí, me debruçando sobre a Lei n.º 9.296, de



1996, verifico que diz no seu art. 1º: “*A interceptação de comunicações telefônicas de qualquer natureza (...)*” — Sr. Relator, de qualquer natureza. Interceptar significa captar, pegar aquilo que está sendo dirigido a outrem. Vários dos interlocutores, nesse grampo ambiental, falaram ao telefone, e as suas conversas foram interceptadas. Comunicações dirigidas a outras pessoas que estavam do outro lado da linha e foram interceptadas e inseridas por meio magnético, em CD-ROM, no inquérito policial. Portanto, a hipótese se enquadra na ampla competência desta Comissão, porque é um grampo ambiental, mas também há interceptação de comunicação telefônica, o que faz com que, mais do que a simples extensão jurisprudencial e doutrinária da matéria, no caso concreto, há interceptação telefônica. E mais ainda: V.Exas., como já mencionado várias vezes aqui, em outras sessões, estão fazendo uma tomografia computadorizada dos grampos existentes no Brasil, com vistas à nova legislação que vai reger a matéria. Hoje em dia, com os hábitos incorporados na nossa sociedade, é quase impossível, Sr. Relator, haver um grampo ambiental sem que sejam interceptadas as comunicações telefônicas. Agora mesmo, neste instante, nosso Presidente atendeu o telefone. E é o que ocorre. Se esta sala aqui estivesse sendo grampeada, a sua conversa, dirigida a outrem, teria sido interceptada. Portanto, a matéria é de importância também para o trabalho desta Comissão. Então esse é o primeiro aspecto que gostaria de destacar, Sr. Presidente. O segundo aspecto é que é sim a questão de fundo. É a distinção entre o que é público e o que é privado. Isso é fundamental para o presente caso. Vejam que, no último encontro da Ordem dos Advogados do Brasil, o nosso Presidente, Dr. Cesar Britto, afirmou com todas as letras que o Estado policial compromete o Estado Democrático de Direito. É inegável que a polícia é uma das mais importantes instituições da nossa sociedade, mas o Estado policial é absolutamente indesejável. Nós fomos grampeados, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, na condição de advogados, sem autorização judicial. Inclusive, grampeados com interceptação de comunicação telefônica, que foram para o inquérito policial, por meio magnético, sem que tivesse qualquer autorização judicial. Quem pediu esses encontros grampeados, Sr. Relator? Foi a Sra. Janaína. Isso, inclusive, já foi mencionado pelo Dr. Luiz Sabóia aqui. Efetivamente, a atuação da autoridade policial tem que ser questionada. É necessário que se investigue se a autoridade



policial agiu em defesa do bem comum e da sociedade, como ocorre com quase todas as autoridades policiais, efetivamente como deve ocorrer, ou se ela agiu por interesse particular de alguém. Por interesse, quem sabe até, da própria Ordem dos Advogados. Isso, sim, é importante que seja investigado, porque o Estado policial é absolutamente indesejável. Vejam V.Exas. — eu relacionei alguns tópicos e talvez não tenham sido todos da atuação da autoridade policial. —: em primeiro lugar, a Dra. Eneida Taquary — viu, Exmo. Sr. Deputado Nelson Pellegrino, o sobrenome dela é Taquary e não Taquári —, a Exma. Delegada Eneida Taquary é professora do UNICEUB, onde eu também sou professor há 22 anos, colega lá. Já tive oportunidade, inclusive, de fazer curso junto com ela de Didática Jurídica. Essa autoridade policial estava subordinada, à época do grampo, ao Dr. Thompson Flores. Era chefe dela lá, como era chefe meu também, até a sua demissão. Isso é um indício de que pode ter havido algum desvio de finalidade na atuação policial, para beneficiar pessoas particulares e não o bem comum. Já foi mencionado que ela atuou fora da sua circunscrição. Isso, a princípio, seria um problema relevável. Ela é da 9^a DP. O grampo ocorreu na área da circunscrição da 2^a Delegacia de Polícia. Agora, vejam bem: a ocorrência policial, Sr. Relator, é datada de 12/02/2008, às 15h35min, e o primeiro grampo foi realizado no mesmo dia 12/02/2008, por volta de 17, 18 horas. Não havia nem inquérito. Ela grampeou com uma simples ocorrência policial — com uma simples ocorrência policial. No mesmo dia 12, Excelências, ela tomou o depoimento da Sra. Janaína. E vejam bem que ao final do depoimento há o registro de que os fatos que estavam ali em apuração eram relacionados a investigações que estavam sendo levadas a efeito no âmbito da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, o que evidencia a incompetência da Delegada Eneida Taquary, porque é Delegada da Polícia Civil e não da Polícia Federal. Então, já naquele momento ela tinha que ter encaminhado à autoridade policial competente, e não fazer por sua própria conta e risco. Diz assim: “Os fatos aqui tratados encontram-se sob investigação no Ministério Público Federal e Polícia Federal”. Então ela já devia aí se declarar como incompetente, como se declarou ao final, mas depois de ter sido realizado o grampo. Vejam bem, Sr. Presidente, Sr. Relator, a delegada orientou a Sra. Janaína para que marcasse encontro conosco e que fossem feitos os gramos. Isso foi dito pela própria D. Janaína aqui a esta



Comissão. No *Correio Braziliense* do dia 12 de março está dito assim, atribuído à Sra. Janaína: “A delegada perguntou se eu topava marcar um encontro com os dois para gravarmos” — no plural — “a conversa. Eu topei”. Foi da delegada que partiu a iniciativa dos gramos, não foi a pedido da D. Janaína, como aparentemente se poderia falar que, em autodefesa, a pessoa poderia fazer uma gravação para que pudesse fazer prova de determinada situação. Foi a própria autoridade policial, desafinando completamente com a atuação da Polícia Civil, que é reconhecidamente uma das melhores Polícias Civis do Brasil, a Polícia Civil que manda qualquer pessoa detida ao IML, para que se comprove que não foi torturada; que por escrito faz com que todo mundo assine que a pessoa tem direito ao silêncio, que a pessoa não precisa falar sem estar junto com o advogado. Isso ocorre aqui na Polícia Civil do Distrito Federal. Portanto, a impressão é que a atuação dessa delegada não está em conformidade com a legislação e com o que deveria ocorrer. Vejam bem: a Delegada Eneida Taquary, Sr. Relator, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, afirma, no *Correio Braziliense*, que ela agiu com a ciência da direção da Polícia Civil. Mas isso não está documentado. O Exmo. Ministro Sepúlveda Pertence bem nos ensinou que é necessária a documentação na investigação policial. Isso não está documentado. Portanto, é importante que V.Exas. chamem o próprio diretor da Polícia Civil para que ele confirme ou não se ele foi acionado, se ele autorizou que isso fosse feito ou não, está certo? E mais: quando o grampo tem interceptação telefônica, inegavelmente corre sob sigilo. Além de haver necessidade da ordem judicial, corre sob sigilo, segundo o art. 1º da Lei nº 9.296. A autoridade entregou o grampo para a Sra. Janaína. Ela que levou e foi fazer uma degravação com um perito autônomo. Essa perícia, além da quebra do sigilo, retorna ao inquérito policial sem nenhum despacho, sem nada. Apenas que está sendo juntada uma degravação de perito autônomo, o que é inadmissível, absolutamente. Uma perícia autônoma, ainda mais feita por um só perito — não foi nem feita por 2 —, e ela, então, junta ao processo. E para concluir esse aspecto, Sr. Presidente, ela não ouviu os investigados, ela negou cópia, negou acesso ao inquérito aos investigados, antes da divulgação da matéria. Na verdade, nós só tivemos acesso pelas mãos do juiz. Ela não indiciou ninguém, os gramos sequer revelaram a essência da acusação. Foi veiculado na imprensa que nós teríamos pedido para a D. Janaína



mentir, incriminando o Dr. Thompson Flores e Dra. Estefânia. Isso não aparece em momento nenhum, porque isso não foi dito, absolutamente não foi feito. Então, enviou o inquérito das conclusões... o inquérito sem conclusão para a Vara Federal e foi para a imprensa. Desde a primeira matéria do *Correio*, ela deu declarações na imprensa, falando da nossa atuação. Chegou a dizer que me conhecia muito bem.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - A Dra. Eneida, a própria delegada. Ela foi para a imprensa e deu declarações dizendo que me conhecia muito bem. Portanto, concluindo, Sr. Presidente, sem querer abusar da paciência de V.Exas., é necessário verificar a serviço de quem a autoridade policial agiu e a quem beneficiou sua atuação. Por quê? Porque o resultado que se tira dessa atuação é que possivelmente pessoas que prestaram outras delações com o propósito de alcançar uma delação premiada pudessem estar fazendo-o por pressão de terceiros, por algum tipo de situação indevida. É necessário verificar se houve abuso de autoridade. É necessário verificar se houve tráfego de influência na Polícia Civil. E mais ainda: se a Polícia Civil foi instrumentalizada como polícia política, porque isso, *data maxima venia*, é inadmissível. Nós estamos no século XXI, na Capital da República. Nós fomos vítimas, Sr. Presidente, de uma armação, de uma verdadeira tocaia, de uma forma absolutamente desleal, com a exposição das nossas imagens na mídia. O Dr. Alceste Vilela Júnior, Sr. Relator — peço a V.Exa. que, se possível, anote esse nome, Dr. Alceste Vilela Júnior —, me disse pessoalmente: “*Dr. Ulisses, conversei com o filho do Dr. Thompson Flores, Dr. Leonardo, que me disse: Papai contratou uma assessoria de imprensa e daqui a pouco vai estourar uma bomba por aí e vai ficar tudo bem*”. Olha, é bem possível que tenha havido influência indevida na própria imprensa. Porque é estranho que na primeira matéria do dia 9 de março de 2008 saia a foto do Dr. Thompson, falando que a jurisprudência do Supremo atesta a legalidade da ação da autoridade policial. *Data maxima venia*, a jurisprudência do Supremo não atesta isso, não. Eu tenho, inclusive, aqui acórdãos em mãos, do Ministro Celso de Mello, que fala inclusive que a privacidade não é conversa entre esposo e esposa apenas, não. Há privacidade na conversa entre as pessoas normais, em situações normais, está certo? Então, vejam bem, no dia seguinte, uma segunda-feira, já aparece uma entrevista de página inteira com o Dr.



Thompson Flores. Então, tem que ser investigado se a imprensa foi utilizada também como meio. Finalmente, Sr. Presidente, esta Comissão precisa mesmo fazer a quebra do sigilo telefônico e do sigilo bancário de todos os envolvidos, inclusive o meu, que eu coloco à disposição de V.Exas., para se verificar quem é que está falando a verdade aqui e quem está falando mentira. O Dr. Thompson veio aqui semana passada e disse que foram dezenas de telefonemas para a D. Janaína, dezenas de telefonemas para a mãe dela. Pois a quebra do sigilo vai verificar se a comunicação foi nossa ou se pode ter havido outras comunicações. Quem contratou esse perito? Degravação é paga por linha. Um trabalho desse fica uma fortuna! Esse perito tem que ser ouvido aqui também, Sr. Deputado, se V.Exa. me permite a sugestão, Sr. Relator, para que diga quem o contratou, quem o pagou, efetivamente, está certo? Para finalizar, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Para concluir, Dr. Ulisses.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Para concluir — peço desculpas se me estendo muito —, eu tenho consciência de que estamos exercendo nosso papel como cidadãos. O art. 133 da Constituição nos assegura, enquanto advogados, o papel de pessoas indispensáveis à administração da Justiça. Nós não queremos perseguir ninguém. Nós estamos na defesa da grande Ordem dos Advogados, e eu tenho muito orgulho de ser filiado a ela. Então eu encerro essa parte introdutória e me coloco à disposição das perguntas que V.Exas. queiram fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Para inquirir o senhor depoente, concedo inicialmente a palavra ao Relator, Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, considero até que o depoimento do Dr. Ulisses Resende, diria, exauriu a matéria. Volto a afirmar que para esta Comissão Parlamentar de inquérito o que interessa é se houve ou não houve uma interceptação, se não houve ou houve uma escuta ilegal.

A matéria referente à fraude na Ordem dos Advogados no Brasil é uma matéria, como já disse aqui na sessão anterior, que está sendo objeto de apuração por parte da Polícia Federal, por parte do Ministério Público e do Judiciário. O que nos interessa aqui é justamente o ponto fixado pelo Dr. Ulisses, que é o fato de ter



havido uma escuta ambiental, se essa escuta ambiental tinha autorização judicial ou não, se quando ela ocorreu existia um instrumento, porque esta Comissão aqui tem sustentado que, para que haja a escuta, é necessário que haja pelo menos um inquérito policial, algum procedimento. Se houve ou não houve vazamento do conteúdo do que foi interceptado.

E o que nos fica, pelo menos pelo depoimento do Dr. Sabóia e, agora, de forma mais precisa, pelo depoimento do Dr. Ulisses, é que aconteceu uma escuta ambiental, que me parece que foi em função de uma ocorrência policial. Aí não é uma hipótese de um particular que grava uma conversa com um terceiro para fazer prova em seu proveito. O que aconteceu foi uma escuta programada. Programada e orientada e instruída por uma autoridade policial. Naquele momento inclusive nem o inquérito existia, e sim uma ocorrência. Os equipamentos que foram utilizados... foram utilizados equipamentos da Secretaria de Segurança Pública. O conteúdo do que foi interceptado, ao contrário do que deveria ser feito, degravado, já que existia uma ocorrência, ou posteriormente o inquérito... Deveria ter sido a providência adotada pela autoridade policial. No entanto, um particular foi quem fez a degravação, e o conteúdo foi juntado aos autos de um procedimento que não sei se naquele momento era o inquérito policial. E, por último, o conteúdo do que foi interceptado, que deveria ser sigiloso, foi tornado público. Portanto, mais uma ilegalidade.

Então esse é que é o objeto principal da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. Se essa escuta tinha embasamento legal para ser realizada, se foi previamente autorizada por uma autoridade competente e se houve ou não houve o vazamento dessa interceptação. Eu penso que o depoimento do Dr. Ulisses foi quase que exaustivo em relação a esses elementos. V.Exa., como o Dr. Sabóia, afirma que no momento em que as interceptações aconteceram, portanto nos dias 12 e 14... Apenas foram 2 interceptações que V.Sa. tem conhecimento?

O SR. ULLSES BORGES DE RESENDE - Exatamente.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Uma interceptação do dia 12, que estavam presentes D. Janaína, V.Sa., Dr. Castelo e uma terceira pessoa, e a interceptação do dia 14, que teria sido com D. Janaína e Dr. Sabóia. Seria isso, Dr. Ulisses?



O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Exatamente. Exatamente, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - No momento em que as interceptações aconteceram não existia inquérito policial instaurado.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Não existia. Só a ocorrência e a tomada de depoimento da Sra. Janaína.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Essa interceptação ocorreu por orientação da Delegada Dra. Eneida Taquary.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Isso está claro pela declaração da própria Sra. Janaína e pelas declarações feitas ao jornal.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Essa interceptação foi realizada com equipamentos do serviço de inteligência da Polícia Civil do Distrito Federal.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Exatamente. E o Serviço de Inteligência, Sr. Relator, atesta que não examinou o conteúdo das gravações. Devolveu em seguida para a delegacia. E aí a delegada, então, cedeu para a Sra. Janaína.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ela transcreveu, devolveu, e o conteúdo transscrito foi juntado aos autos do inquérito?

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - A degravação de um perito autônomo, a suposta degravação, foi juntada ao inquérito.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Juntada ao inquérito.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Exatamente.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Como elemento de prova do inquérito.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Como elemento de prova do inquérito. Diz assim: "*Essa Divisão de Inteligência não realizou a análise do conteúdo das gravações de áudio, sendo encaminhadas informações no CD anexo*".

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas a degravação que foi feita por um perito independente, particular, foi tomada como genuína.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Foi juntada e está no inquérito.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Está no inquérito policial. A Dra. Eneida Taquary também no seu... Não sei. Eu gostaria que V.Sa. precisasse melhor isso. Ela teria afirmado isso na imprensa que os procedimentos adotados por ela seriam do conhecimento de autoridades superiores a ela?

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Ela afirma isso categoricamente, Sr. Relator. Se V.Exa. me permite, eu tenho aqui os jornais. Só localizar exatamente onde ela fala isso. Salvo engano é no jornal de sexta-feira. É esse aqui mesmo, dia 14 de março: *"A Delegada Eneida também garante a legalidade das gravações. Ressalta que elas foram feitas a pedido de Janaína e que acionou a Divisão de Inteligência, com o conhecimento da direção da instituição..."*.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, ela fala em relação à Divisão de Inteligência e não em autoridades superiores a ela. Ela fala da Divisão de Inteligência, que era do conhecimento da Divisão de Inteligência e não de autoridades superiores a ela.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Eu entendi direção da instituição. Talvez tenha entendido errado. Me pareceu que era o diretor a princípio.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Me parece que pela leitura que V.Sa. faz aí que ela afirma que a interceptação ambiental ocorreu com o conhecimento da direção da Divisão de Inteligência. V.Sa. pode até reler o trecho aí. Me parece que a leitura...

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - *"A Delegada também garante a legalidade das gravações. Ressalta que elas foram feitas a pedido de Janaína e acionou a Divisão de Inteligência, com o conhecimento da direção da instituição, sob orientação da chefia do Departamento de Polícia Circunscional, responsável pelas delegacias da cidade".*

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Dá interpretação às 2... Também V.Sa. afirma que o conteúdo dessa degravação foi tornado público.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Sim, isso foi encaminhado para as redações dos jornais e das televisões.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O conteúdo das conversas do dia 12 e do dia 14?



O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Não, a degravação... Eu não sei exatamente. A impressão que eu fiquei... porque quando a gente conversa com os jornalistas...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas foi transrito em algum momento algum trecho dessas gravações?

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Vários trechos foram transcritos. Agora o engraçado é que os trechos... nenhum deles revela a acusação em si de que teria havia algum pedido para alguém mentir ou para incriminar o Dr. Thompson ou a Dra. Estefânia.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, não. Veja bem, Dr. Ulisses: a matéria aqui...

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Desculpe, eu não comprehendi a sua pergunta.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O foco que nós queremos aqui precisar não é nem se o conteúdo das gravações inocentam, ou...

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Perfeito.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ...condenam, ou fazem prova das denúncias que foram publicadas nos jornais. O que eu quero saber é se houve o vazamento do conteúdo.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Houve vazamento, sem dúvida.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu quero saber se o conteúdo que foi interceptado foi vazado. Essa que é a minha preocupação principal. Em relação ao conteúdo em si, volto a dizer, isso aí é matéria estranha...

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Não tenho dúvida de que houve vazamento.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu quero saber se os conteúdos das interceptações ambientais do dia 12 e do dia 14 foram parcial ou totalmente tornados públicos.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Eu não sei se são parcial ou totalmente tornados públicos, mas que foram tornados públicos foram. O que eu comecei a dizer foi o seguinte: quando se conversa com os jornalistas, eles com muita propriedade nos dizem, mas isso a gente tem de preservar a fonte, entende?



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas a minha pergunta é mais precisa.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Peças do inquérito foram divulgadas pelos jornais.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu quero saber se partes do conteúdo interceptado foram divulgados pela imprensa.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Foram, sim, Sr. Relator. Foram, com certeza.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, eu me considero satisfeito com o depoimento do Dr. Ulisses. Peço apenas que V.Exa. indague se outro Parlamentar gostaria de ouvi-lo, interrogá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Algum Parlamentar presente gostaria de usar a palavra?

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Eu nem me inscrevi, porque acho que o nosso Relator, que é quem fez o requerimento, foi autor do requerimento neste caso, está bem posicionado e já obteve, acredito, o que queria. Mas eu só teria uma pergunta, Dr. Ulisses.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Pois não.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Dr. Ulisses, com relação ao grampo, foi autorizado judicialmente, é legal, foi totalmente legal, o senhor chegou a apurar se foi tempestivo, se foi legal, se foi autorizado?

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Não, não foi, Sr. Deputado. Não foi nem requerido, quanto menos autorizado. Houve uma ocorrência policial e a tomada de depoimento da pessoa que fez a ocorrência. E, na mesma tarde, realizado o primeiro grampo, dia 12/02/2008, sem qualquer autorização judicial, onde se interceptaram também ligações, conversas telefônicas. E depois, no dia 14, houve um novo encontro da Sra. Janaína, aí já com o Dr. Luiz Sabóia, onde também foi feito o grampo pela Polícia Civil, sem autorização judicial. E quem autorizou a fazer foi a delegada da 9^a Delegacia de Polícia de Brasília, Dra. Eneida Taquary. Isso está claro no inquérito.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Só isso, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Depois da manifestação do Deputado Simão Sessim, seguindo a ordem de inscrição, Deputado Laerte Bessa, do Distrito Federal.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Ulisses.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Pois não, Deputado Laerte.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Estou aqui como Parlamentar hoje...

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Claro.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Apesar de ter sido diretor dessa Polícia à qual o senhor se referiu ...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - ...durante seu depoimento.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Na realidade, eu não tenho nenhum questionamento a fazer ao Dr. Ulisses...

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Pois não.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Mesmo porque ele relatou muito bem tudo o que se passou durante essa interceptação ambiental que ocorreu com ele e com mais 2 advogados da Ordem dos Advogados do Brasil. Agora, eu queria deixar bem claro que nós vamos ouvir também a Dra. Eneida.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Claro.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Nós vamos ouvi-la e, em conversa particular, porque eu fiquei muito preocupado: "*Poxa, será que essa é uma ação da instituição Polícia Civil ou é uma ação isolada da delegada?*". Não está parecendo que foi uma ação isolada dela, mas não quero incriminá-la.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Claro.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu acho que ela, no depoimento dela, ela vai esclarecer os motivos que a levaram a fazer... a fazer não, a induzir a pessoa a fazer a interceptação. Mesmo porque ela aconselhou a pessoa que estava sendo — não sei de que forma —, que estava sendo questionada pelos advogados, como consta nas fitas que foram... trechos descritos no próprio jornal.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Perfeito.



O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Primeiro, ela vai ter que esclarecer se realmente isso que está no jornal é a realidade...

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Claro.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Porque a gente sabe que a imprensa hoje — não quero macular a imprensa —, a imprensa hoje desvirtua muito o que a gente fala no jornal. Segundo, ela me falou que tem a defesa dela baseada em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, mesmo porque, na interpretação do art. 5º, inciso X e inciso XII, da Constituição Federal, ele deixa dúvida com respeito a esse sigilo e inviolabilidade que hoje é declarada dentro desses incisos. Então, concordo com o Dr. Ulisses, se acontecesse comigo eu agiria da mesma forma que ele agiu.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Obrigado.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Acho que se a coisa aconteceu de forma irregular, contra a legislação, ele está correto, tanto ele quanto os outros advogados. Mas eu queria ter um juízo melhor a partir do depoimento da Dra. Eneida ...

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - ...quando vamos esclarecer tanto o posicionamento do Dr. Ulisses e dos outros advogados que foram lesados nessa situação, como o depoimento dela, pelas suas próprias palavras, segundo ela, teria uma jurisprudência que lhe autorizaria a indicar a pessoa que estava sendo vítima naquele momento a fazer essa interceptação por conta própria. Então, vamos analisar. Eu queria emitir um juízo de valor no momento em que pudéssemos ouvi-la.

O SR. ULISSES BORGES DE RESENDE - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - O.K., Sr. Presidente? Era isso que eu tinha a esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Com certeza, Deputado Laerte Bessa, até respeitando o direito constitucional do contraditório, teremos que ouvir a Dra. Eneida nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Nelson Pellegrino.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Apenas para dar conhecimento a esta Comissão — havia uma dúvida da nossa parte, mas essa dúvida foi espancada — que requerimento de nossa autoria, aprovado no dia 13 de março de 2008, requer também convite à Delegada de Polícia Civil, Dra. Eneida Taquary, para vir a esta Comissão. Portanto, vamos também ouvi-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Não havendo mais Parlamentares inscritos, encerro o depoimento do Dr. Ulisses Borges, agradecendo ao mesmo pela colaboração.

Dando seqüência aos trabalhos desta Comissão, convido o Dr. Guilherme Castelo Branco para tomar assento à mesa. (*Pausa.*)

Para atender às formalidades legais, será firmado pelo depoente termo de compromisso, que integrará o formulário de qualificação, de cujo teor peço ao mesmo que faça a leitura.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Com a palavra o Dr. Guilherme Castelo Branco, por até 10 minutos.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Obrigado. Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados presentes, senhoras e senhores, não é do meu feitio ler as minhas manifestações, pelo contrário, mas eu considero que o que está havendo aqui hoje, para gente, pelo menos na OAB do DF, é histórico, e talvez seja histórico para o Brasil, porque nós fomos vítimas, sem dúvida alguma, de um ato policial arbitrário, abusivo, ilegal, do qual fico muito à vontade para poder fazer essas afirmações aqui e perante a Dra. Eneida Taquary, no momento apropriado, tanto aqui, quanto em juízo, se for o caso. E por isso vou ler o que pretendo dizer a esta CPI nessas palavras iniciais. Eu, Guilherme Castelo Branco, advogado militante há mais de 15 anos, venho perante a esta CPI na condição de testemunha para esclarecer os fatos que envolvem o meu nome e os dos meus colegas, Luiz Sabóia e Ulisses Borges de Resende, em um grampo ilegal feito pela Polícia Civil do Distrito Federal. A nossa Constituição Federal garante como direito fundamental do cidadão a privacidade e o sigilo das suas comunicações. Quando violados esses direitos fundamentais, sem ordem judicial, que não houve, e sem o devido processo legal,



que também não houve, ocorre um crime. E é disso, um fato levado a efeito por um grampo ilegal do qual fui vítima com meus colegas, que passo a falar. A República do UniCEUB comandou toda a estratégia para tentar nos envolver criminalmente através desse grampo ilegal. Entretanto, percebo que o tiro saiu pela culatra. Assim, eu denomino o grupo dos atores envolvidos nos fatos aqui apurados, que são professores, ex-professores e uma funcionária da instituição, como a República do UniCEUB. Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, tenho o maior respeito pela Polícia Civil do Distrito Federal, a qual o Deputado Laerte Bessa tão bem dirigiu durante muitos anos, inclusive na época em que meu pai era Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, num certo lapso temporal, se não me engano. E essa Polícia, a nossa Polícia de Brasília, é uma das polícias mais respeitadas e preparadas do Brasil. Não tenho a menor dúvida com relação a isso. Agora, a Delegada Eneida Taquary cometeu um ato policial totalmente fora da lei, de forma grosseira e primária. Sem ordem judicial e sem inquérito policial instaurado — o que é mais grave — ela decidiu *exponer propria* determinar a agentes policiais que se dirigessem com câmeras de vídeo e grampinhos de lapela, ou no corpo de uma moça e um outro na bolsa, para que ela nos procurasse e nos levasse a um bar, fingindo e se dizendo abandonada por Thompson Flores e companhia limitada da OAB. E lá nós fomos, preocupados com uma moça que se dizia abandonada. Quiçá soubesse eu que ela era uma das autoras de um processo contra o Dr. Délio Lins e Silva — a mesma Janaína Faustino — em que ela acusou Délio, um dos advogados mais respeitados de Brasília, que era então Presidente do Tribunal de Ética da OAB, acusou Délio de cárcere privado e de assédio moral, quando Délio resolveu começar a apurar os exames de ordem. E agora foram mais longe. Agora eles estão usando o aparato policial. A nós restará descobrirmos quem mandou, como foi feito, por que vazou e notadamente a conduta infelizmente da Dra. Eneida, que é uma mulher por quem eu sempre tive extremado respeito. No dia em que soube que tinha sido grampeado, eu fui lá na DP dela; eu fui lá e na hora eu disse que ia... eu falei para o Ulisses: “*Eu vou lá agora, Ulisses, quer ir comigo, eu estou indo*”. Fui até lá, ela não quis nos receber, Deputado Laerte Bessa. Disse que tinha uma reunião, porque era Dia da Mulher ou perto do Dia da Mulher, e que não podia nos receber, ia ter um evento qualquer. Eu disse : “*Então, vai ter que passar por aqui, porque é a porta da*



delegacia e eu vou ficar esperando". Porque eu gosto da Dra. Eneida, eu conheço a história da Dra. Eneida. E ela veio, ela não tinha o que fazer, ela veio. Eu falei: "Dra. Eneida, o que é isso? Sem ordem judicial, Dra. Eneida? "Ah, ô Castelo Branco, eu nem sei se teve crime ou se foi contravenção. Vocês nem foram indiciados. Eu mandei para a 10^a Vara Federal". Eu disse a ela: "A senhora devia ter me prendido, Dra. Eneida". Eu nunca vi polícia, em tese, havendo um crime, tendo ocorrido, e a Polícia não fazer nada. Sabe por quê? Porque não só não tinha crime, e pior, estavam era formando documentos. E se a defesa dela, futura, vier no sentido de que ela tem acórdãos no Supremo Tribunal Federal que a autoriza, eu acho bom ela começar a mudar a defesa dela, porque está errado, porque o acórdão é outro. O acórdão... Inclusive no *habeas corpus* do Rio de Janeiro, o que diz que é de 2001, e esse que Thompson anda por aí dizendo que tem um acórdão de 1997, que autoriza... Mentira, está levantando argumento falso, outro, porque o acórdão diz outra coisa: delegados do Rio de Janeiro, no morro, no morro, pegaram lá uns traficantes, e um menino, um desses rapazinhos, um desses traficantes, estava dentro da delegacia. E esse é o acórdão do Supremo, da lavra inclusive... da Relatoria do Ministro Sepúlveda Pertence, de 2001 — HC 859, trezentos e pouco. Eu tenho aqui, daqui a pouco eu entrego. E ele diz que o grampo ambiental foi mandado desentranhado do inquérito policial. O próprio Supremo mandou desentranhar esse grampo ambiental. E olha que falaram: "Nós vamos gravar aqui a sua conversa, ô rapaz..." Era um traficante, do morro. "Nós vamos gravar aqui a tua conversa, e aí depois a gente vê e tal". O menino consentiu. O garoto consentiu. O inquérito foi juntado, não havia ordem judicial, não havia nada. O Supremo mandou desentranhar. Então, se a defesa dela vai por aí, eu acho melhor ela mudar. E eu não tenho nenhuma satisfação em dizer isso, nenhuma. Eu sei que Eneida é uma delegada importante, uma mulher que tem relevante serviços prestados à sociedade brasiliense, Deputado. É com tristeza que eu venho aqui dizer isso, porque eu conheço a todos vocês, mas eu fui vítima de uma arbitrariedade. E eu não posso quedar. Aliás, como nunca quedei com Thompson Flores. Thompson me processa, pedindo 500.8000 reais por danos morais, porque um jornal que eu tenho, em 2004, a *Tribuna do Advogado*, publicou uma matéria, dizendo que não era ético ele ser Presidente da Comissão de Exame de Ordem e ser Diretor do Departamento de



Ciência Jurídica da maior faculdade de Direito de Brasília. Por quê? Porque o Presidente da Comissão de Exame de Ordem é quem aprova a regulamentação dos exames com as faculdades, meu Deus! Como é que o cidadão pode ser presidente... diretor do CEUB, de Direito, e presidente da Comissão de Ordem? Ou seja, ele levanta a bola, corta e ainda mata do outro lado. Não é ético. Eu disse que não era ético. Quinhentos mil reais, está lá. Não tem sentença até hoje, e vai perder. Estou tranquilo com relação a isso. Thompson já está acostumado a me perseguir. E eu não estou nem um pouco preocupado com Thompson Flores, e nunca me quedei a Thompson, e não será agora, não será agora. Vou até o fim, porque eu, que já ocupei relevantes cargos na OAB, Deputado, relevantes... Eu já fui membro do Tribunal de Ética durante muitos anos na OAB. Eu já fui candidato a Presidente da OAB do Distrito Federal com uma votação relevante, com uma postura relevante, e me tornei um homem respeitado dentro da minha instituição, justamente por ter condutas éticas, legais e comedidas. Esses são os meus atos. Tudo bem, a Polícia me levou para uma mesa de bar, para me grampear. Eu fui lá explicar para as minhas filhas como é que era. Falei: “*Calma, filhinha, papai vai dar a volta*”. Mas é assim que faz. Tudo bem. Eu ia ler, mas não vou nem mais ler. Eu acho que é por aí. A gente tem, sim, é que mostrar. E eu tenho aqui, Deputado, um inquérito que só um juiz da Vara Federal me deu, porque Eneida não quis dar. Fui lá: “*Não, está na Corregedoria*”. Saí lá do Lago Norte — não sei se o senhor conhece — fui lá no SIA. Dá mais de 20 quilômetros. Cheguei lá no SIA: “*Quero ver*”. A Corregedora estava viajando. “*Quero falar com o substituto. Cadê o inquérito? Quero ver o inquérito*”. Eu tenho o direito a ver o inquérito. Como é que eu posso ser objeto de um grampo, com imagem ainda, veiculado em cadeia nacional? Sérgio Bermudes, meu querido padrinho, com quem trabalhei durante anos e que é um dos maiores processualistas do País — no Rio de Janeiro, quando eu me formei na PUC do Rio, trabalhava com ele — me mandou um cartão outro dia me dizendo: “*Guilherme, meu filho, sei que você vai dar a volta, porque eu te conheço*”. E é isso mesmo, nós vamos dar a volta. Agora, eu não vou deixar isso sem resposta judicial, sem resposta jurídica, não para mim, não preciso disso. Eu digo para que os agentes públicos respondam por seus atos. Thompson, coitado, Deus já mostrou que o caminho dele está errado. Isso que ele fez aqui é outra asneira de Thompson Flores, mais uma, usando de novo a



Janaína. E aqui, Sr. Deputado, Sr. Presidente — desculpe a minha veemência, porque é muito duro você sofrer esse tipo de coisa, um tipo de grampo dessa natureza —, aqui está a prova cabal, não tinha inquérito. Eneida não pediu prova, não pediu autorização judicial alguma, tinha um BO que fala de ameaça, que não tem nada a ver com grampo, com o que foi divulgado. Ela entrega para essa menina, essa Janaína, os CDs. Alguém transcreve e, dias depois, está na imprensa nacional a gente como... aliciar o Ministério. Nem conheço o Ministério! Nunca nem fui a esse prédio do Ministério Público! Nem sei quem é Procurador A, B, C ou D! É um absurdo um negócio desses que merece uma resposta, Sr. Relator e Sr. Presidente. O grampo está mais do que provado, a ausência da ordem judicial está provada, os atos indevidos estão provados. O senhor sabe disso, o Dr. Itagiba, que estava aqui até agora há pouco, sabe também que, durante muitos anos, trabalhou diretamente com isso. O inquérito policial é um ato formal e há regras, ele tem de ser aberto. Outro dia, ouvi o senhor dizer que, para abrir, tem de ter uma representação ou, então, tem isso, tem de ter... o art. 4º do Código de Processo Penal. Há regras. Aqui, não há regras, Deputado Laerte Bessa. O senhor, que é um homem de regras, que eu sei, aqui, infelizmente... Também gosto de Eneida, mas aqui não há regras, Sr. Deputado. Eu aceito que me exponham, não tem nenhum problema. Quem está na chuva é para se molhar. E se eu faço política de ordem, se eu faço política partidária e se eu defendo o que entendo que é correto para a sociedade brasileira, estou exposto a isso. Vou passar tranquilamente, mas também não vou me calar, não vou quedar a esse tipo de arbitrariedade que eu não posso aceitar. Trata-se de escuta ambiental, Sr. Relator, objeto da CPI, e o senhor bem disse, no dia 19 de dezembro, na primeira sessão desta CPI, às vésperas do Natal, o senhor bem disse que estamos aqui para contribuir com o Congresso e com a população brasileira, para a gente aprender... descobrir como é que se faz isso hoje, como é que é esse grampo hoje. E o senhor disse, nas suas palavras: "*em todas as modalidades*". E o senhor tem toda razão, é em todas as modalidades. O grampo ambiental, onde houve interferências telefônicas, como bem salientou o Ulisses, porque houve essas questões, tá, é o objeto daqui, Sr. Deputado. E espero realmente que a Delegada Eneida venha e que a gente possa levar à frente — inclusive esse perito; nunca vi um negócio desses — que eu posso responder. Um perito autônomo, isso não



existe! Então, juntado um inquérito policial sem ordem. Mas eu trato disso daqui para a frente. Bom, essas são as minhas palavras iniciais. Agradeço. Estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Para inquirir seu depoente, concedo inicialmente a palavra ao Relator, Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Dr. Guilherme, uma questão que, para mim, é muito importante. Tive a preocupação de ler, de forma exaustiva, esse *habeas corpus* que foi relatado pelo Ministro Sepúlveda Pertence. Inclusive, o Ministro esteve aqui, semana passada, e fiz questão, inclusive, de pedir uma manifestação dele sobre a matéria e ele discorreu em tese e não quis discorrer sobre o caso concreto. Mas, pelo que entendi na leitura daquela peça, a escuta ambiental só é considerada como legítima quando é feita com autorização de um dos interlocutores, quando há o que é dito pela jurisprudência e pela doutrina: um justo motivo, um bom motivo, para fazer sua defesa, para aquela gravação ser objeto de uma positivação de uma inocência por parte de um dos interlocutores. Quando essa gravação é feita por terceiros, ou com o conhecimento de um dos interlocutores ou com o desconhecimento dos 2 interlocutores, essa interceptação ambiental seria considerada como ilegal sem uma autorização judicial. Portanto, a primeira coisa que seria importante — até não fiz essa indagação nem ao Dr. Sabóia nem ao Dr. Ulisses, mas considero que, neste momento, seja relevante, até para deixar bem clara essa questão — é: qual foi... Bom, primeiramente, já foi afirmado pelo Dr. Sabóia e também reafirmado pelo Dr. Ulisses. Gostaria que V.Exa., se tiver essa informação, pudesse prestá-la a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. De quem foi a iniciativa para marcar o encontro com D. Janaína?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - D. Janaína foi quem nos procurou... Bom, eu tenho... o dado é o dia 12. Dia 11... O Sabóia fez uma confusão de datas também, nessa história, 11 ou 12. O meu fato concreto, a partir do momento em que eu soube disso, foi o seguinte. A partir das 15 horas do dia 11 ou 12 — agora realmente estou em dúvida se foi 11 ou 12 —, foi dito, o Ulisses me disse que a D. Janaína queria orientação jurídica. Foi quando tive ciência do que estava acontecendo. Ela queria conversar. Inclusive nunca tinha visto essa moça na minha vida! Conheci-a naquele dia, nunca a tinha visto na minha vida! Foi quando,



então, me dirigi até lá. A iniciativa, inclusive, documentadas que eu tenho está no meu telefone, até hoje não apaguei. Fiz a certidão e estou esperando que alguém, a Polícia ou quem for que tenha competência, me peça o aparelho para poder fazer a perícia e, na hora em que quebrar os sigilos, poder pegar as mensagens. As mensagens estão todas guardadas até hoje. Fui chamado a participar desses eventos pela Janaína, que se dizia abandonada. Essa foi a história que me chegou.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, a D. Janaína os procurou...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Sim.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ... alegando que teria sido abandonada e que gostaria de colaborar?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Isso. Que tinha sido...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, a iniciativa foi dela?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Sim! Disse que tinha sido demitida do CEUB e da OAB, por conta de negócio de fraude, que ela não tinha nada a ver com fraude e tal, e que estava abandonada. Essa foi a história que me chegou, então eu fui.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É, e V.Sas. foram ao encontro dela?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Onde ela marcou dia e hora. Inclusive esse local, que é um bar, em pleno meio da tarde ou fim da tarde de um dia de semana! Ela marcou e ela disse... A Polícia depois disse que ela disse que marcou lá porque era perto da casa dela. Ela disse que morava na 709 e que ela ia caminhando até a 309. Foi a história que me chegou, inclusive cheguei atrasado nesse dia, mas cheguei.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E qual foi o conteúdo da conversa com ela?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - O conteúdo... É uma coisa engraçada. Depois você percebe o que o grampo leva uma pessoa a fazer. Primeiro, ela se colocava dizendo: “*Não, porque isso está errado*”, e não sei o quê e tal. E insinuava, mas, muito calada. Insinuava muito calada. Eu também quase não conversei, e também não li, porque me recuso a ler isso aqui. Juro para o senhor



que me recuso. Isso é ilegal, é ilícito, não vou ler isso aqui. Não foi feito por 2 peritos por ordem judicial... “Ah, *requerimento judicial, isso aqui não vale nada! Isso aqui não vale nada!*” Então, não li porque não acredito no que é ilícito nessa transcrição, e essas conversas, o que corria em volta dessas conversas era que ela estava abandonada e que ela precisava de apoio, esse tipo de coisa. Uma coisa que eu sempre... que eu percebi muito, ela falava muito “o *Thompson*”. Ela dizia assim: “*O Thompson... eu estou demitida, mas o Thompson me liga toda hora. O Thompson não sei o quê. O Thompson está sempre por perto. O Thompson...*”, e tal, levando a crer que o *Thompson* a mantinha em torno do arco de acesso dela e que ela precisava se livrar daquilo. A história é basicamente essa: “*Eu tenho uma filha...*”, essas coisas, tentando sensibilizar as pessoas, na verdade, para que as pessoas dissessem o que eles queriam, o que não aconteceu.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, o conteúdo da conversa não teria sido um conteúdo no sentido de tornar prova de que ela seria inocente ou um conteúdo que viesse, digamos assim, a incriminar V.Sa.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Sr. Relator, uma coisa que é muito importante que eu lhe diga. Eu não reconheço...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, não estou discutindo, Dr. Guilherme, não estou discutindo...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Eu vou chegar, eu vou chegar à sua resposta.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não li também o conteúdo. Eu quero saber o que o senhor se recorda do que foi conversado com D. Janaína.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Certo. Eu vou chegar a esse ponto imediatamente. Não reconheço a legalidade do grampo, da prova ilícita, não reconheço a autenticidade das degravações e nunca foi dito a essa senhora, Janaína Faustino Fernandes, que ela fosse ao Ministério Público mentir para incriminar *Thompson Flores* e *Estefânia Viveiros*, mesmo porque não precisa. Sabe por quê? Porque eles meio que se auto, se autopõem em situações complicadas. O Dr. Cezar Britto, Presidente da OAB Federal, colocou no *site* dele, lá — dele não, nosso, da OAB Federal — o seguinte: uma matéria, no dia 10 agora de março, dizendo que recebeu — olha só, no *site* da OAB Federal! —, que recebeu das mãos



de Estefânia Viveiros, Presidenta da OAB do Distrito Federal, as transcrições oficiais das gravações feitas pela Polícia Civil do Distrito Federal e divulgadas esta semana pelo *Correio Braziliense*. Ou seja, ele diz que recebeu das mãos da Presidenta da OAB/DF as transcrições oficiais das gravações da Polícia Civil e, com base nisso, mandou abrir processo para nos cassar, cassar nosso registro de profissional de advogado. Cadê, Dr. Cesar Britto, a transcrição oficial da Polícia Civil? Cadê a autorização para mandar abrir processo ético contra mim ou contra o Dr. Ulisses e o Dr. Sabóia, advogados antigos, honrados, que sempre defenderam a OAB? Cadê autoridade para mandar cassar meu OAB? Venha cassar meu OAB, agora, tragam as provas, porque isso não é prova, isso é um papeluco, que a Dra. Estefânia disse para o senhor que era oficial. Ou ela mentiu ou ela omitiu. Espero que ela tenha omitido ou mentido, porque, se o senhor sabia que isso não era oficial e mandou abrir processo contra a gente para nos cassar dizendo que isso era oficial, aí, é muito complicado.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A que V.Sa. atribui o fato de que D. Janaína, que era funcionária do UniCEUB, ter procurado justamente a 9^a DP e não a 2^a DP, que seria a que, me parece, é onde está situado o UniCEUB e onde está situada sua residência?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - E esta é a mais absoluta troca de favor. Isso eu não tenho a menor dúvida e falo isso com tranqüilidade. A República do CEUB, que eu denomino República do CEUB, da qual a Eneida faz parte, é assim: o Thompson era o diretor geral; a Estefânia, presidenta da Ordem, subordinada dele também, professora do CEUB; o Ismail Gomes, que é conselheiro da OAB, conselheiro, presidente do Tribunal de Ética, é o advogado de Janaína nesse inquérito. Ele assinou uma notícia-crime, depois... olha que coisa, ele assinou uma notícia-crime no dia 27. A portaria é do dia 20, o grampo do dia 12. Isso não existe. Eles começaram o inquérito de traz para a frente. Deviam ter virado as folhas do inquérito para dar certo.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A notícia-crime é de que data?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Vinte e sete...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Vinte e sete de...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Vinte e sete de...



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Fevereiro.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - É.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Foi quando o doutor... Como é nome desse advogado, por favor?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Ismail Gomes, OAB-DF nº 10.966. Conselheiro eleito de Estefânia Viveiros, professor do CEUB...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O Dr. Ismail encaminhou a Dra. Eneida Taquary uma notícia-crime.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Isso. É...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O crime seria o quê? Crime de ameaça?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Ah! Não. Aí ele pôs todos do Código Penal.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Hein?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Pôs todos, menos ameaça. Tráfico de influência, perturbação de tranqüilidade, acusação falsa, comunicação falsa de crime, denúncia caluniosa, usurpação de função pública. Tem mais.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E Dra. Eneida Taquary,...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Justa... Ameaça...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ... com base nessa notícia-crime instaurou algum inquérito policial, com base nessa notícia-crime?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Não. Veja bem. Não, aí é que vem a coisa. Está tudo errado isso aqui. Olha só: ele assinou... A data do papel, Deputado, é 27, ele protocola em Eneida em 5 de março. Aí a Eneida dá: "*Junta-se ao inquérito policial em curso*", dia 5/03. Só que aí, mas é datado do dia 27. Em 5/03 ela junta; 4/03 isso é o carimbo da delegacia. Mas e a portaria dela é do dia 20,...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - De fevereiro.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - ... do dia 20 de fevereiro, que ela instaura a portaria, com base em nada, e, com certeza...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A portaria se refere ao quê? Crime de ameaça?



O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Ameaça. É perturbação da tranqüilidade da mãe dela, parece, que teria sido em Goiás. Olha que coisa.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não se refere a crime de ameaça, perturbação...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Eu não li toda. Eu posso dar para o senhor a cópia, mas posso ler rapidamente.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu gostaria. Até porque o crime de ameaça tem que ser mediante representação.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - É: ameaça. Tem... É... Onde está? Janaína... (Pausa.)

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O Ministério, o

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Ah! Está aqui: perturbação da tranqüilidade e tráfico de influência.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Essa, essa é a portaria.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Na portaria é isso. Mas o BO fala de ameaça. O BO é ameaça. E o Ismail, que é o conselheiro da Estefânia, professor do Thompson, também, e advogado da Janaína... Engraçado, porque o Ismail deve ter sido um dos que demitiu a Janaína, porque ele faz parte do pleno do Conselho. Eles demitiram Janaína da OAB, a bem do serviço da OAB, pelas fraudes que apuraram, que imputaram a ela responsabilidade de certa parte. E aí o senhor vai...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E ele é o advogado dela?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - ... ouvir o advogado 2 meses depois.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O advogado dela nessa...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - É, na queixa-crime. Dois meses depois, que ele deve... Botou.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É uma queixa ou uma notícia-crime?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - É uma notícia-crime. Notícia-crime e representar. É o nome que ele deu. E ele põe aqui: ameaça. Então, é 27. O primeiro crime é ameaça. São todos aqueles que eu li para o senhor e o primeiro é



ameaça, ameaça. Então, isso, ele... 5/03... Ele faz de 27 de fevereiro, protocola 5/03, de uma portaria feita com base no dia...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Essa notícia-crime é encaminhada à Dra. Eneida Taquary, especificamente.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Eneida, especificamente. Ela como Delegada...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ela é titular da 9ª DP?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Isso. Ela é titular da 9ª DP. Exma. Sra. Delegada Titular da 9ª Delegacia de Polícia. É tudo ao contrário. Eles, primeiro, grampearam... Eu já ouvi isso, Deputado, eu já ouvi isso, de polícia — eu vi isso já na televisão —, de polícia que faz o grampo, aí, depois, vai lá no juiz para dizer que tem indícios do crime, tipo para esquentar o grampo. Eu já vi reportagem disso na televisão, isso acontece direto. É terrível. É uma coisa... é... Bom, fica pasmo!

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então,...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Agora, esse é o fato concreto.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, V.Exa...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - A prova é cabal, não tem para onde correr. É complicado, é ilegal. É um grampo.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Bom. Sr. Presidente, eu me considero satisfeito, eu considero que o depoimento do Dr. Guilherme acrescentou os elementos que eu...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - O senhor quer a cópia, Deputado?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu gostaria.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Eu lhe dou. Agora,... Porque aqui tem essas transcrições ilícitas. A imprensa nacional já tem as transcrições ilícitas todas. Acho que não tem nada de mais entregar para a CPI.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu gostaria que fosse juntado...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Inteiro.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ... o inteiro teor do inquérito, por favor.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Está aí. Só nós não tínhamos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Respeitando a ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Couto, do PT da Paraíba.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Guilherme, acho que nós vamos ouvir a Delegada, mas está claro que houve uma ação ilegal, Não há como... Ou seja, ela não tinha autoridade para determinar a escuta telefônica, porque teria que ter autoridade judiciária, que deveria, analisando, ver se de fato havia necessidade ou não do chamado grampo legal. Porque aí seria legal. V.Exa. sempre se refere à República do UniCEUB, não é? Ou seja, tudo tem origem na questão de exame de ordem, onde houve, parece, denúncias de que houve violação das informações, de que pessoas teriam acesso às informações. É isso mesmo?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - É. Isso, na verdade, é assim que funciona: a República do CEUB existe. A UniCEUB é uma das faculdades mais importantes que existe em Brasília, e ela não tem anda a ver com isso. Eu tive a honra de conhecer o Deputado João Herculino e de conviver com ele: um homem da maior respeitabilidade e por quem eu sempre tive muito carinho e respeito, como tenho ao UniCEUB, à instituição, inclusive ao Reitor Getúlio, a quem defiro todas as minhas homenagens. O nome República do CEUB decorre dos agentes que compõem o quadro que se vê aqui hoje. Todos eles têm vinculação com o CEUB. Por quê? Porque Thompson era o chefão do CEUB durante 15 anos. Thompson foi o diretor do Departamento de Ciência Jurídica do CEUB durante 15 anos. Então, todas essas pessoas eram subordinadas a ele de alguma forma. A secretaria era do CEUB, a Delegada é professora de Direito Penal do CEUB. Hierarquicamente, subordinada a ele, há anos e anos. O Ismail Gomes, que assina a notícia-crime é do CEUB, o presidente é do CEUB, a presidente é do CEUB. É desse jeito. Então, a Republica do UniCEUB, na verdade, não é pela instituição, de certo; é porque são todos egressos de um grupo de professores que tomaram o poder na OAB e que gerou — ele era o presidente da Comissão do Exame de Ordem e presidente do Departamento Jurídico —, gerou esses problemas todos, e deu na fraude. Quem diz isso não sou eu, quem diz isso é a OAB, que só na segunda Comissão é que resolveu apurar. Porque a primeira deu em nada. Fizeram lá um negócio e



arquivaram. Na segunda, apuraram: e aí demitiram o Thompson... e afastaram o Thompson e demitiram a Sra. Janaína.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A Janaína. V.Sa. coloca de que não havia inquérito,...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Não havia inquérito.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... havia apenas um boletim....

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - De ocorrência.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... de ocorrência. E quem é que, ou seja, quem deu a informação para esse boletim de ocorrência? Quem foi a pessoa...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Sim. A primeira pessoa que foi à polícia registrar a ocorrência...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... para prestar depoimento?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - ... foi a Janaína.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Janaína.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Inclusive... Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Já tinha sido demitida ou não?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Aí, eu, realmente é um dado que eu não tenho.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No BO, a data.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Olha, eu acho... Sabe por que eu acho que não, porque eu lembro que ela virou para mim — porque ela é que ficava ligando... Se os senhores quebrarem sigilos de todo mundo aí os senhores vão ver. Tem que quebrar e eu estou com o meu à disposição. Agora, se for formal, se for de uma forma correta. Essa moça é que ligava. Eu lembro que ela virou e falou assim: “*Não, hoje eu vou fazer o meu... Eu vou ao sindicato fazer a minha rescisão. Então, eu não quero conversar 2 horas, eu quero conversar 4 horas*”. Eu lembro disso. Então, ela não devia ainda ter sido demitida, mas já estava ali para assinar a rescisão. Agora, isso é um dado que ela me deu, não é? E mentira vindo dela é fácil. Eu não posso dizer que é verdade o que ela falou.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim, mas no boletim de ocorrência...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Sim.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... a figura que aparece é a Janaína que vai prestar?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - É, é a Janaína. Tem aqui. É a Janaína. O primeiro registro do dia 12, ela faz. E um dado engraçado, Deputado,...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - ... é o seguinte: ela registra a ocorrência, 15h. Ouviu, Sr. Relator? A Janaína registra a ocorrência 15h ou 15h35min, o senhor vai ver, no BO. Dezessete horas já está a polícia toda grampeando a gente: uma hora e meia depois, uma hora e meia. O senhor pega aí que o senhor vai ver: 15h35min, e 17h todo mundo grampeado. Como é que... Eu nunca vi, com todo o respeito, tanta diligência. Nunca!

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E no BO ela cita esses 3...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Cita aí.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... advogados.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Como é que o senhor soube que estava sendo grampeado?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Eu soube quando a Samanta Sallum ligou para o Ulisses ou para o Sabóia, eu não sei. Um dos 2 me ligou e falou assim: "*Olha, ligou aqui — até conheço a Samanta — uma repórter, dizendo que a gente foi grampeado*". Falei: "É mesmo?" Falou assim: "É". Falei: "Como? de quê, fazendo o quê?" "Não, a polícia grampeou a gente."

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Deputado Luiz Couto, V.Exa. me permite?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pois não.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É... V.Exa., ou o Dr. Ulisses ou a terceira pessoa, em algum momento perceberam que podiam estar sendo interceptados?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Olha só: primeiro, eu até comentei com o Ulisses um dia. Eu falei: "*Ulisses...*

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não. No momento em que estava acontecendo a interceptação.



O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Não. No momento, não.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - No momento, não perceberam.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Não. De forma alguma.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Depois é que, pela conversa...

Mas, no momento, não era do conhecimento de V.Sas...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Não, em hipótese...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ... aquela interceptação, e, durante a interceptação, em nenhum momento V.Sas. perceberam que poderiam estar sendo interceptados.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Não, em hipótese alguma. Sendo interceptado... Mesmo porque era um bar. No dia que ela me chamou lá, estava aberto o bar. E era um bar, um estabelecimento comercial privado. Não tinha, assim, não tinha gente, não tinha pessoas parecendo polícia.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Tinha pessoas próximas?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Não tinha isso.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas tinha pessoas próximas?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Não, estava vazio. Tinha...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A conversa...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Não. Com o cair da noite, chegou uma ou outra mesa. Mas era uma mesa de canto...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas a conversa podia ser ouvida por terceiros?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Não, não. Era uma mesa de canto. Era um ambiente reservado, Sr. Relator. Era uma mesa composta de pessoas que estavam ali fechadas entre elas, uma pessoa aqui, uma aqui e uma aqui. De forma alguma. Era privado, comercial privado, uma conversa restrita, marcada por ela. E mais, nós fomos filmados, Deputado, do outro lado da rua. Eu imagino, porque eu vi umas fotos no inquérito aí e o Sabóia me disse que um amigo dele no Maranhão viu ele na televisão dizendo que ele estava do outro lado da rua. Então a polícia ficou filmando a gente, e ela com os pontos de escuta, que foram colocados pela polícia, dinheiro do contribuinte para grampear a gente, para fazer documento para quê? Só se for por razões inconfessáveis. Porque...



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor soube que estava sendo grampeado antes do encontro com Janaína ou depois?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Não. Eu soube que eu estava sendo grampeado 3 dias antes.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Antes.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Eu soube que eu fui grampeado 3 dias ou 4 dias antes da publicação, que se deu no dia 9. A jornalista Samanta Sallum ligou para a gente e marcou uma reunião no escritório do Dr. Ulisses, para nos entrevistar. Agora, eu quero contar um fato relevante pros senhores. A gente tem anos de vida, né? Apesar de eu não ter tantos, eu tenho anos de vida e tenho experiência. Não sou nenhum ingênuo. Eu achei a história estranha, porque essa Janaína, tinha sido publicado há pouco na *Revista da OAB* que ela foi demitida a bem do serviço da OAB e tal, não sei o que e tal. E todo mundo sabe que ela era secretária do Thompson, uma pessoa muito próxima ao Thompson, não só no CEUB como na OAB. Ele que a levou para lá. Ela era coordenadora junto com ele e tal. Enfim. Eu achei muito estranha a conversa, achei estranha. Eu sou advogado militante, eu faço advocacia empresarial, eu conheço esses litígios empresariais, eu sei como é que funciona, tem muita mentira nessa coisas. Aí eu olhei e falei: gente, essa história está estranha, está estranha. Mas eu falei assim: mas não é possível, também. A gente tem que acreditar na boa-fé das pessoas. É claro. E, inclusive, uma coisa engraçada. Na hora que eu cheguei no local, que não estou afeito a freqüentar, era no cair da tarde, cinco horas, quatro e meia, cinco horas, eu parei o carro — eu tenho um carro muito grande, e não tinha vaga —, aí eu lembro que eu parei ele fora da vaga e falei: não, não vou parar aqui, que vou ser multado. Aí dei uma enrolada, não sei o que e tal, até arrumar uma vaga. Quando eu arrumei a vaga, eu lembro que eu desci do carro e dei uma olhada geral na quadra, sabe? Sabe assim? Você bate o olho e você faz assim. Eu falei: gente... Sabe, que o ar estava pesado. Mera sensação, não passava disso. Aí eu falei: não, não é possível, não é possível. E mesmo assim fui. Mera sensação até tive, mas nunca soube, jamais imaginaria que estava de fato sendo feito, ainda mais com a sofisticação que foi, com equipamentos de última geração.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor admite que, com esse boletim de ocorrência que a Janaína foi lá e colocou o nome de vocês 3, que, já anteriormente a esse boletim, antes dessa autorização da Delegada de mandar grampear, que vocês já estariam sendo grampeados antes disso aqui?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Não, de forma alguma.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Não. Agora, deixe eu falar um negócio pro senhor. Eu falei que colocou os 3 no BO, mas eu não posso afirmar, tá, Deputado, porque eu não tenho certeza. Realmente eu li muito rápido. Eu não tenho certeza se ele cita, eu não tenho certeza se ele cita nós 3 no BO. Está aqui o BO, a gente pode ler. Eu não tenho certeza.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Porque o interessante é que, se ela tem, já tinha esses indícios, e ela, no boletim de ocorrência, ela...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Mas a gente só leu o boletim, Deputado, agora.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas é que, de fato, eu estou querendo pensar no seguinte: é que aquilo que V.Sa. colocou, de que, muitas vezes, o grampo que é feito, aquele que a Dra. Delegada determinou, talvez tenha sido já para tornar oficial um grampo que pudesse já ter acontecido.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Ah, entendi. Não. Quando eu falei aquilo eu não me referia a isso não. Eu falei porque eu vi uma matéria...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não, mas se vocês admitem que isso poderia ter sido feito.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Não, não. Eu não tenho nenhuma... A não ser que seja brique empresarial de cliente. Não tem nenhuma razão para isso, não. Quer dizer, a *Istoé*, outro dia, ou a *Veja*, deu lá: está todo mundo grampeado. Era a matéria. Eu não sei. Grampeado a gente pode estar em tudo que é lugar. Quem é que não tem medo de estar grampeado hoje? Então, a gente que não fala nada de mais, não comete crime, a gente não está nem aí.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Quando...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Mas eu não tinha essa preocupação.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quando vocês tomaram conhecimento de que estavam sendo grampeados, mudaram de telefone ou permaneceram...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Não. O meu telefone é o mesmo desde 1993. Acha que Thompson Flores vai fazer eu mudar meu telefone? Mas nem morto. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não, estou só perguntando, né?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Não, senhor, de forma alguma. (*Risos.*) Muito pelo contrário. Comprei um aparelho novo, para durar mais tempo. Aliás, Sr. Presidente, eu queria pôr o meu telefone à disposição, este aqui, se for o caso, se é possível isso, se o senhor tiver, se a CPI tiver competência para isso. Porque eu gostaria de ter um documento oficial do que eu fiz privadamente. Porque aqui eu respondo sob as penas da lei. Mas eu gostaria de ter um documento oficial, uma perícia no meu telefone que comprove que este telefone 84279269, que ela disse que é o *chip* do CEUB, se é mesmo, como é que é. Se o senhor autorizar, se for cabível, eu queria pelo menos entregar certinho.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O número do telefone particular de V.Sa...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Do meu?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ... que foi objeto de comunicações por parte dessa linha...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Isso.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ... de D. Janaína, qual é o número?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - É este aqui: 99861085, 99861085, Brasília, 61.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Obrigado.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - É o mesmo desde 1993.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Em algum momento da conversa de vocês com a D. Janaína...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Pois não.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... vocês chegaram a falar com ela de que ela pudesse denunciar o Thompson com relação a ser responsável por aquela situação toda da quebra?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Sr. Deputado, eu vou lhe afirmar isso com tanta veemência, com tanta exatidão, por não temer, e, se algum dia esses CDs e DVDs de imagem e som que eu me recusei até agora a ouvir e ler, por serem ilícitos — o farei no momento processual oportuno, se for o caso —, se algum dia isso vier a ser degravado oficialmente, se é que pode ser, porque a prova é ilícita, o senhor nunca vai encontrar lá uma frase que diga: *Vá ao Ministério Público e denuncie Thompson Flores pelo crime disso ou daquilo.* Vá ao Ministério Público. Mentira. Mentirosa, muito mentirosa. Muito pelo contrário. Lembro que inclusive, numa das vezes, lhe foi dito: *Você nunca diga nada para ninguém, nunca diga nada para ninguém.* Porque compete ao cidadão brasileiro ir ao Ministério Público é para dizer o que sabe para o Ministério Público e para o juiz, não é para “A”, “B”, “C” ou “D”, nem para mim, nem para João, nem para Sicrano. Então eu tenho a mais absoluta tranquilidade, Sr. Deputado, de que o senhor nunca vai encontrar uma frase do que eu vi, do que eu vi, que diga para ela: *Vá lá e denuncie Thompson, que Thompson é isto, Estefânia é aquilo.* Jamais faria isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É importante isto aqui, porque durante o depoimento dela houve essa insinuação de que...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Não, não há dúvida.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu pergunto: esse perito autônomo, que V.Exa. fala que teria um perito autônomo, que perito seria esse?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - O nome dele... Ele tem um timbre, tem um papel timbrado. O nome dele é Osvaldo Fernandes. Sr. Relator, o senhor pode me emprestar o inquérito?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Perito autônomo.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Eu até andei pesquisando, para ver quem era, porque lá...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pois é. A Polícia não tem perito, não é?

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Osvaldo Fernandes Nascimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ele é autônomo, não é?



O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Ele se diz um perito autônomo. Inclusive, a Polícia Civil do Distrito Federal deu uma declaração outro dia, pelo seu DIPO, que é o departamento de inteligência da Polícia não sei o quê, que eles não promoveram a análise do conteúdo do CD e do DVD. Deixaram claríssimo: “*Não promovemos.*” Logo depois aparece o perito... Está aqui, inclusive está aqui. O cidadão, o agente de Polícia fala assim ó, na folha nº 18: “*Essa divisão de inteligência não realizou análise do conteúdo das gravações de áudio, sendo encaminhadas as informações em CDs em anexo.*” Está aqui, ó, papel timbrado da Polícia Civil do Distrito Federal, Inteligência da Polícia Civil. Então, quer dizer, a própria Polícia fala: “*Não, nós não degravamos isso, não.*” Aí aparece no inquérito o troço.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Essa degravação do perito autônomo.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Inclusive tem umas frases que eles publicaram no jornal aí, que me falaram, que nem tem aqui.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É isso que eu coloco aquela situação de que... Ou seja, aquilo que o boletim de ocorrência que foi... já teria, de certo modo, algum plano para desqualificar vocês, e que já teriam informações que esse perito autônomo fez a degravação, quer dizer, quando é dito que a partir das informações que foram obtidas depois que a Delegada autorizou essa quebra, né, ou seja...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Hum-hum.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... não estaria. Tem essa informação. Então alguém tem informações outras que não aquelas...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Anteriores.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... que a Polícia Civil do Distrito Federal tem.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - É possível. Eu acredito nisso, sabe, Sr. Deputado? Eu não tenho prova disso, não é? Agora, de o Thompson me perseguir, ele já me persegue há tanto tempo, né, que ainda pode estar perseguindo. Mas o senhor falou uma coisa relevante, Deputado: o BO— e eu acho que é isso mesmo —, o BO, ele vem a tentar dar o ar de ilegalidade ao ato que seria tomado minutos depois. Porque, olha que coisa engraçada: o dia que ela comunica o BO, dia 12/2, 15h35; para 17horas a gente estar sendo grampeado, Deputado



Laerte, com fone de escuta e vídeo. É rápido demais! É verdade, pode ter sido feito antes. Agora, isso aí só com investigação. Mas é isso mesmo, acho que é isso mesmo.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, estou satisfeito com as respostas. Só para concluir, o senhor disse, na sua fala disse: quem mandou, era preciso identificar, quem mandou fazer isso...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... quem vazou ou quem ganhou com isso? O senhor tem alguma...

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Eu tenho as 3 respostas; eu só não tenho as 3 provas para responder isso. Agora, os indícios todos, a investigação criminal vai levar. Agora, eu acho que quem ganha, sabe quem é, Deputado? Quem vai ganhar com isso, no final, vai ser a OAB, viu. O senhor vai ver. A OAB e a sociedade brasileira. O senhor pode ter certeza disso. A máscara do grampo caiu.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então, o senhor sabe, então, o inquérito, quer dizer, as investigações todas deverão responder essas 3 perguntas com provas.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Espero que a Polícia... e a nossa Polícia é uma boa Polícia. Esse negócio não é da Polícia; isso foi da Delegada.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Obrigado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) – Registro formalmente a entrega das cópias do Processo 2008.34000073934, protocolado em 7/3/2008, bem como a escritura pública declaratória do Dr. Guilherme Azambuja Castelo Branco, e determino à assessoria desta CPI que faça juntada nos autos.

Com a palavra o Dr. Guilherme Castelo Branco.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Só para complementar, porque eu disse: esse negócio não é da Polícia; é da Delegada. Quero deixar claro: é da Polícia. Foi a Polícia que grampeou; não foi Janaína. Foi a Polícia que grampeou. Eles grampearam a gente para instruir o inquérito policial inexistente — porque nem existia inquérito —, para fins de persecução criminal. Isso é ilícito. Quero só deixar isso claro. Quando eu disse que não era da Polícia, eu digo: não é da Instituição. A



Polícia Civil do Distrito Federal é a mais respeitada do Brasil e eu tenho a plena convicção disso, a plena convicção disso, mas a Dra. Eneida mandou grampear a gente.

(Intervenção fora do microfone Inaudível.)

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Nós somos obrigados a discordar, não é, Marina.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - É uma das melhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Não havendo mais nenhum inscrito, agradeço a colaboração do Dr. Guilherme Castelo Branco.

O SR. GUILHERME CASTELO BRANCO - Obrigado, Sr. Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Passemos agora à deliberação dos requerimentos constantes da pauta do dia.

Requerimento nº 65/08, de autoria da Exma. Sra. Deputada Marina Maggessi, que solicita informações das operadoras de telefonia sobre as 409 mil interceptações telefônicas com autorização judicial em 2007.

Com a palavra a autora do requerimento, Deputada Marina Maggessi.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Obrigada, Sr. Presidente.

A minha justificativa, na verdade, não são as 400 mil; são algumas delas num período de 1 ano, efetuadas pela Justiça Federal e Estadual do Estado do Rio de Janeiro, para instruir investigações desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - A palavra está aberta aos demais Parlamentares para debate.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, nada a opor. Considero... Pois não.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Só o Relator

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Nada a opor. Considero que é importante. É um número relevante, tem criado não só perplexidade na sociedade, mas como também tem confirmado a suspeita de que há uma banalização das interceptações telefônicas no Brasil. É preciso, de fato, conhecer melhor o conteúdo e o perfil dessas interceptações. Acredito que esse deve ser o entendimento e o objetivo da Deputada Marina Maggessi.



O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Com a palavra o Deputado Simão Sessim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Simplesmente o apoioamento nosso se dá exatamente o argumento usado pelo Relator. Causou perplexidade na sociedade, em todos os... até na mídia, esse número exagerado, mas no Rio de Janeiro, parece-me, também o número é bastante exagerado. E a Deputada Marina solicita não só na Justiça Federal, mas principalmente as Varas Criminais que procederam a esses requerimentos de interceptação. Por isso, somos favoráveis ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - A palavra continua aberta para debate entre os Parlamentares. (*Pausa.*)

Não havendo mais debate, em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Requerimento nº 65/08, aprovado.

Em seguida, Requerimento nº 63/08, de autoria do Deputado Luiz Couto, que requer seja convocado para depor nesta Comissão o Sr. Ricardo Sérgio de Oliveira, ex-Diretor de Relações Internacionais do Banco do Brasil, em data a ser agendada.

Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Luiz Couto

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, já em 98, quando do processo da venda das telefônicas, naquela época, gramos telefônicos ilegais foram feitos no BNDES, e essa interceptação clandestina de telefonemas trocados por autoridades, que geriam aquele processo de venda das telefônicas. E nós verificamos que, naquele momento, quer dizer, houve toda aquela situação para a venda do sistema de telefonia brasileiro, para privatização e, à época, ou seja, foi citado o nome do Sr. Sérgio de Oliveira, Ricardo Sérgio de Oliveira, que com certeza teria informações, esclarecimentos a prestar sobre aquilo que ocorreu em 98 e que vai mostrar que é de muito tempo que esses gramos ilegais têm ocorrido em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - A palavra aberta para debate entre os Parlamentares. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira debater, em votação.



Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

O requerimento está aprovado

Em votação o Requerimento nº 64/08, de autoria do Sr. Marcelo Itagiba, que requer ao Sr. Presidente que intime o Sr. Wesley da Cunha para depor na condição de testemunha.

A palavra está aberta para debate entre os Parlamentares. (Pausa.)

Não havendo quem queira debater, o requerimento está aprovado.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

O requerimento está aprovado.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Com a palavra o Deputado Nelson Pellegrino

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, aproveitando até o retorno do nobre Sr. Presidente, Deputado Marcelo Itagiba, na semana que vem, nós temos apenas 1 depoimento agendado para a próxima terça-feira. Eu queria submeter aqui, à apreciação desta Comissão e do seu Sr. Presidente também, uma proposta que, na minha opinião, talvez já seria o momento de irmos à Santa Catarina para fazermos uma visita à Dígitro e à Federal, para conhecer como funciona hoje o Sistema Guardião e o Sistema Bedin. Então, a minha sugestão é que poderíamos, na quarta-feira, dirigirmo-nos a Santa Catarina numa missão desta Comissão. Poderíamos aprová-lo na terça-feira, sem maiores problemas. Então, eu gostaria de submeter a esta Comissão. Já temos requerimento aprovado para irmos à Dígitro. Na terça-feira, poderemos aprovar o requerimento e, na quarta-feira, poderíamos ir a Florianópolis para conhecer os 2 sistemas, sem prejuízo no segundo momento, e inclusive nos dirigirmos a alguma repartição policial, para ver como funciona *in concreto* esse sistema, porque teríamos o conhecimento em tese; depois, teríamos que ver como ele funciona, como as interceptações ocorrem.



Então, a minha sugestão que eu queria submeter a esta Comissão seria essa: que na próxima quarta-feira nos dirigíssemos a Santa Catarina para fazermos uma visita a empresa Dígitro e a empresa Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Deputado Marcelo Itagiba.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - A proposta do Relator é no sentido de que seja feita uma visita. Eu até vou adiantando a V.Exas. que eu necessariamente não participarei da diligência, mas acredito que é oportuna, principalmente para aqueles que não conhecem o funcionamento desse tipo de equipamento, para que melhor possam se familiarizar com o assunto que vem sendo discutido nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Portanto, a deliberação será de V.Exas., no sentido de quem deseja acompanhar o Relator nesta visita, para que nós possamos fazer a inscrição e providenciar os respectivos transportes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Silveira) - Com a palavra o Deputado Luiz Couto;

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, eu concordo e acho que é importante essa visita. Eu não sei se nós vamos ter tempo, porque aqui nesta Casa a gente sabe que você aprova, mas tem de ir para a Mesa diretora, para saber se tem passagem, como está, e não sei se vai ter tempo hábil para isso. Então, eu já estive inclusive no Guardião, da Polícia Federal, já estive lá uma vez, e mais ou menos a gente vê como...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - V.Exa. esteve como grampeado ou...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não, eu estive lá numa outra CPI, quando mais ou menos explicaram como funciona todo o sistema. Mas eu concordo que nós possamos votar na terça-feira; se houver possibilidade já na quarta-feira. Nós verificamos que na quarta-feira normalmente é o dia onde tem o maior número de votação aqui. E a gente percebe que há essa questão do quórum, se a gente faria isso para quinta-feira, que seria um tempo.. e de lá, cada um iria para o seu local de morada, não teria problema.



O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - A proposta do Padre Couto é no sentido de que, ao invés de ser feita na quarta-feira, que fosse feita na quinta-feira. Eu sugeria, então, aproveitarmos a quarta-feira para fazer uma oitiva que me parece importante, dentre elas a do próprio atual Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Luiz Fernando Corrêa, tendo em vista a visita que iríamos realizar e tendo em vista os fatos que foram trazidos pelas duas empresas, para que a gente saiba os procedimentos que foram adotados por ele quando da aquisição de um sistema e onde a Polícia Federal vem utilizando esse sistema.

Então, fica aí uma sugestão ao Relator para que, na quarta-feira, ouvíssemos o Diretor-Geral da Polícia Federal e, na quinta, a Comissão faria essa viagem para conhecer o sistema de interceptação na fonte.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, nada a opor. No caso, em relação ao Superintendente, trata-se de um convite. Então, temos de ver a disponibilidade da agenda dele; havendo disponibilidade da agenda do Diretor-Geral, nada a opor. A minha preocupação em relação à quinta-feira — não sei quais são os horários de vôos para Florianópolis —, e que a gente não consiga cumprir essa diligência na quinta-feira. Então, minha preocupação é um pouco essa... como são os horários de vôos, o deslocamento na quinta-feira e o retorno também, já que sexta-feira muitos Parlamentares têm atividades nos seus Estados já agendadas previamente. Eu, no dia 11, tenho algumas atividades agendadas também. Então, minha preocupação é quarta-feira, justamente é isso, porque daria tempo suficiente para retornar na quinta-feira ao Estado.

Mas, se não puder ser na quinta-feira, vamos ver um outro momento, mas havendo disponibilidade por parte do Dr. Luiz Fernando não há nenhuma oposição da nossa parte para que ele venha a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - De quem foi o requerimento da convocação do Dr. Luiz Fernando?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Deputado Carlos Willian.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, tentaríamos aprazar isso para quarta-feira... Deputado Carlos Willian... indo para quarta-feira essa oitiva...



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Tem uma convocação do Presidente da ABIN que eu penso que a gente já tem de começar a programar o depoimento de S.Exa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Inclusive é importante a gente visitar, porque o Dr. Luiz Fernando foi quem implantou no Rio Grande do Sul o Guardião. Então, teria informações que poderia repassar em caráter reservado, para que nós...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, eu tenho a impressão de que não há requerimento. Luiz Fernando? Carlos Willian. Aprovado no dia 14 de fevereiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, está mais do que maduro.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Para que a gente possa até ter informações e não chegar lá ...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O requerimento é de convocação, não é de convite. Foi alteração no custo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Certo, assim? Ficamos aprazados, então, a presença dele e na quinta a...

Foram aprovados todos os requerimentos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária a realizar-se amanhã dia de 03 de abril, às 10h, no Plenário 11, do Anexo II, na oportunidade em que ouviremos o Dr. Alberto Zacharias Toron, Secretário-Geral Adjunto do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, e para também deliberação de requerimentos. Ou seja, amanhã nós teremos um importante pronunciamento por parte do representante da OAB. Seria importante que todos nós estivéssemos aqui, para inclusive podermos votar alguns requerimentos que se encontram pendentes no dia de amanhã.

Então, está encerrada a presente reunião.